



PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 066/2026.

REGISTRO DE PREÇOS N.º: 033/2026.

PROCESSO DE COMPRA N.º: 209/2026.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE GOVERNANÇA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA DE GOVERNANÇA DA SAÚDE; SECRETARIA DE GOVERNANÇA EDUCACIONAL E CULTURA; SECRETARIA DE GOVERNANÇA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO; SECRETARIA DE GOVERNANÇA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; SECRETARIA DE GOVERNANÇA ESTRATÉGICA DA QUALIDADE, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA; SECRETARIA DE GOVERNANÇA JURÍDICA; SECRETARIA DE GOVERNANÇA POLÍTICA; SECRETARIA DE GOVERNANÇA DE GESTÃO E TRANSÂRENCIA; SECRETARIA DE GOVERNANÇA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.

LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA DISPUTA, ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, ENQUADRADAS NO ART. 48 DA LEI FEDERAL 123/06, LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º. 19.875.046/0001-82, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **SADI LUCCA**, e através do(a) Agente de Contratação **PAULO VALADARES DA SILVA**, designado(a) pela Portaria 0462 de 15 de abril de 2025, levam ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, ao critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, ao modo de disputa **ABERTO**.

O Procedimento Licitatório obedecerá às disposições finais: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, com as respectivas alterações posteriores, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 8307/23.

LOCAL: AMM Licita - <https://ammlicita.org.br/>.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Paulo Valadares da Silva.

EQUIPE DE APOIO: Juliana Silva Domingos, José Claudio Madureira Lage.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo mencionadas neste Edital será observado o horário de Brasília (DF).

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/10/2026 até às 12h59min.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/10/2026 às 13h00min.

1 – OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente, para manutenção de todas as Secretarias de Governança do Município de Coronel Fabriciano/MG, tendo como fonte de receita: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal, Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Estadual e Recursos não Vinculados de Impostos.

1.2. Constituem anexos deste instrumento convocatório:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Planilha de Formação de Preços;

Anexo III – Minuta de Ata de Registro de Preços.

2 – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

2.1. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

2.1.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao(a) Agente de Contratação, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, ficando o(a) Agente de Contratação responsável por disponibilizar resposta aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, podendo o mesmo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.



2.2. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

2.2.1. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

2.2.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao(a) Agente de Contratação, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

2.2.3. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

2.2.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

2.3. Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações deverão ser enviados por meio da plataforma AMM Licita - <https://ammlicita.org.br/>. No site citado serão disponibilizadas, além das respostas, outras informações que o(a) Agente de Contratação julgar importantes, razão pela qual os interessados devem consultar o site com frequência.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas do ramo pertinente e compatível com o objeto licitado, previamente cadastradas na Plataforma de Licitações AMM Licita - <https://ammlicita.org.br/>.

3.1.1. Nos itens 01 à 17, 19, 21 à 71, 73 à 88, 90 à 97, 99 a 115, 117 à 149 e 151 à 160, somente poderão participar as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, utilizando-se como fundamento a Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014.

3.2. Não poderão participar deste Pregão:

- a) Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o município, durante o prazo da sanção aplicada;
- b) Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- c) Empresa impedida de licitar e contratar com o município, durante o prazo da sanção aplicada;
- d) Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 14 da Lei n.º 14.133/2021;
- e) Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- f) Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Concorrência;
- g) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- h) Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas nas Legislações contidas no preâmbulo deste edital de convocação.

3.3. A observância das vedações supracitadas é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

4 – DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

4.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações AMM Licita - <https://ammlicita.org.br/>.

4.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.



4.4. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.5. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

4.6. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

4.7. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e outras declarações.

a) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

b) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

c) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

d) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

e) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

f) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

g) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

h) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

i) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

4.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5 - DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Após a divulgação do Edital, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta de preço com a descrição do objeto ofertado e o preço, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no Edital, até a data e o horário estabelecidos para o acolhimento das propostas.

5.1.1. Cumpre informar que a verificação das condições de habilitação se dará sem prejuízo do disposto pelo art. 63, II da Lei n.º 14.133/21.

5.1.1. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação inseridos no sistema.

5.1.1.1. Se houver necessidade de apresentação de documentos complementares após a abertura da sessão, o envio será feito em formato digital, via sistema, no prazo máximo de até 02 (duas) horas úteis, contados após solicitação da Agente de Contratação.

5.1.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.2. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



5.3. Após a abertura da sessão pública não caberá desistência da proposta ofertada.

5.3.1. As propostas de preços são irrevogáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços e nas condições estabelecidas.

5.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência – Anexo I deste instrumento convocatório, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6 – DA CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

6.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor total ofertado para o item, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

6.2. O licitante deverá promover no sistema o preenchimento dos seguintes campos:

6.2.1. O valor unitário e total;

6.2.2. O preço deverá ser expresso em moeda corrente nacional, admitindo-se após a vírgula somente 02 (duas) casas decimais, discriminado em algarismo arábico, considerando inclusos no preço os valores dos impostos, taxas, transporte, seguro, carga e descarga, encargos trabalhistas, sociais, sindicais, remunerações, e outras despesas, se houver.

6.2.3. Descrição detalhada do objeto, conforme Anexo I - Termo de Referência, indicando **no que for aplicável** número de série, prazo de validade ou garantia, número de registro ou inscrição do bem no órgão competente.

6.3. É expressamente vedada à identificação do proponente no registro das propostas, importando na desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital, ocasião em que será divulgado pelo sistema somente após o encerramento da fase de lances.

6.4. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

6.5. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

6.6. O(A) Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

6.6.1. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

6.7. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) Agente de Contratação.

6.8. Somente as propostas classificadas pelo(a) Agente de Contratação participarão da etapa de envio de lances.

7 – DA FASE COMPETITIVA

Obs.: O critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração será o de MENOR PREÇO POR ITEM.

7.1. Classificadas as propostas, o(a) Agente de Contratação dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.1.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

7.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas neste Edital.



7.1.3. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valor de R\$ 0,10 (dez centavos), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

7.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.1.5. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Agente de Contratação e os licitantes.

7.3. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa ABERTO, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.3.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.3.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.3.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.3.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.3.5. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o(a) Agente de Contratação no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.3.6. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.4. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.5. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.5.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.5.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.5.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



7.5.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.5.5. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

8 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

8.2. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do subitem 8.1., caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

8.3. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9 – DA NEGOCIAÇÃO E DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Agente de Contratação encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

9.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.1.2. SE solicitado pelo(a) Agente de Contratação, a Licitante Vencedora da Fase Competitiva que trata o item 7, deste edital, terá o prazo máximo de até 2 (duas) horas, para envio da proposta, via sistema em formato digital, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o subitem 9.1.

9.1.3. A Proposta de Preços final adequada ao ultimo lance proposto, deverá ser apresentada conforme o Anexo II - Planilha de Formação de Preços, deste Edital devidamente preenchido, datado e assinado na última folha por diretor, sócio ou representante legal da proponente.

9.2. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço e verificará a habilitação do licitante.

10 - DA HABILITAÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO

10.1.1. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia, do representante legal (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante, caso não haja procurador legalmente constituído, nos termos do subitem seguinte;

b) Instrumento público de procuração, emitido por Cartório competente, ou Instrumento de mandato particular, assinada pelo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, que comprovem poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase desta licitação com firma reconhecida em cartório, acompanhado de cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do outorgado. Neste ato, será examinado por meio do contrato/estatuto social ou procuração, se o outorgante tem poderes para fazê-lo. O atendimento a este subitem suprime a exigência da alínea “a”, e vice-versa;

c) Registro Comercial no caso de empresa individual, Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, no caso de MEI, Estatuto ou Contrato Social da Empresa e Última Alteração Contratual ou Contrato Consolidado, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. O objetivo social tem que estar condizente com o objeto da licitação;

d) no caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.1.2. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), abrangendo inclusive as contribuições previdenciárias e de terceiros (Prova de regularidade relativa à seguridade social);
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal sede da empresa participante;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho ou comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Positiva com efeitos de Negativa. A certidão deverá ser emitida em caráter Nacional;

10.1.3. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor judicial do foro da pessoa jurídica ou Certidão Judicial Cível Negativa, expedido nos últimos 90 dias;
ou

a.1) admite-se a participação, de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório.

10.2. Na hipótese da necessidade de envio de documentos complementares, os mesmos deverão ser apresentados em formato digital via sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, após solicitação do(a) Agente de Contratação(a) no sistema eletrônico.

10.3. A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.3.1. Cumpre informar que a verificação das condições de habilitação se dará sem prejuízo do disposto pelo art. 63, II da Lei n.º 14.133/21.

10.4. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, a Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

10.4.1. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto no art. 4º do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015.

10.5. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

10.6. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10.7. Após a habilitação, poderá o licitante ser desqualificado por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

11 - DO RECURSO



11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.1.1. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Agente de Contratação verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.1.2. Nesse momento o(a) Agente de Contratação não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.1.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.1.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, ficando os licitantes responsáveis pela contagem dos prazos acima mencionados, bem como pelo acompanhamento das publicações ocorridas no sistema e sítio eletrônico www.fabriciano.mg.gov.br, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.1.5. Em caso de impossibilidade do envio por sistema eletrônico, os recursos poderão ser encaminhados por e-mail: licitacao@fabriciano.mg.gov.br.

11.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

12 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

12.2. Na ausência de recurso, caberá ao(à) Agente de Contratação encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a adjudicação e a homologação à autoridade competente.

13 - DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

13.1. O(A) Agente de Contratação poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública será reiniciada em 24 (vinte e quatro) horas após aviso prévio no sistema e sítio eletrônico www.fabriciano.mg.gov.br e a ocorrência será registrada em ata.

14 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.1.2. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.



14.1.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns)/grupos, as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.1.4. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

15 - DAS SANÇÕES

15.1. As sanções aplicáveis são as dispostas no item 14.9 do Termo de Referência – Anexo I do edital de convocação.

16 – DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

16.1. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

16.1.1. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do pacto.

16.1.2. Será assegurada a prévia manifestação dos interessados no prazo estabelecido no subitem 11.1.4 deste instrumento convocatório.

17 – DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. É facultado ao (a) Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, usando, sobretudo a razoabilidade e proporcionalidade nas decisões, desde que não frustre a essência do Pregão, evitando justamente que formalismos desnecessários procrastinem os fins perseguidos pela Administração.

17.2. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

17.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano.

17.4. A participação do licitante nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital e Anexos.

17.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do (a) Agente de Contratação em contrário.

17.6. O orçamento estimado da contratação terá caráter sigiloso, na forma do art. 24 da Lei nº 14.133/21, até findar da fase competitiva disposta pelo item 7 deste instrumento convocatório, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno, com vistas a assegurar maior competitividade e eficiência, uma vez que a adoção abre a perspectiva de apresentação de preços diferenciados pelos licitantes, posto que não terão mais a referência do limite máximo aceito pela Administração.

17.7. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

17.8. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

17.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



17.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.11. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes dos Decretos e Leis citados no preâmbulo deste edital.

17.12. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Coronel Fabriciano, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.13. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 12h00min às 17h30min, na Assessoria de Licitações, localizada na Praça Luís Enschedé, 64, 2º Andar, Sala 219 – Centro – Coronel Fabriciano/ MG, pelos telefones (31) 3406-7540 / (31) 3406- 7452 e pelo e-mail licitacao@fabriciano.mg.gov.br.

Coronel Fabriciano, 28 de setembro de 2026.

Elaborado por:

JULIANA SILVA
DOMINGOS:138
33393688

Assinado de forma digital
por JULIANA SILVA
DOMINGOS:13833393688
Dados: 2026.10.06 14:10:59
-03'00'

JULIANA SILVA DOMINGOS
Oficial de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitações de Abertura de Processo de Compra n. 5355, 5376, 5387, 5400, 5404, 5406, 5410, 5412, 5413, 5418, 5422, 5424, 5425, 5431, 5436, 5437, 5438, 5445, 5480, 5481, 5482, 5483, 5515, 5517, 5526, 5532, 5534, 5537, 5539, 5567, 5573, 5574, 5575, 5585, 5608, 5623, 5625, 5667, 5671.

1. DO OBJETO

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de **Materiais de Expediente**, para manutenção de todas as Secretarias de Governança do Município de Coronel Fabriciano para o ano 2026. Assegurando assim o suprimento parcelado durante 12 meses.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos **Materiais de Expediente** será para abastecer os Almoxarifados do Município. Justifica a aquisição dos materiais, pois os diversos itens são imprescindíveis e essenciais na manutenção dos locais de trabalho e desempenho das atividades do cotidiano das Secretarias solicitantes.

2.2. Os quantitativos constantes dessa tabela foram definidos segundo as projeções do consumo necessários para atender as necessidades das unidades solicitantes durante a vigência da Ata de Registro de Preço, tendo como base o que foi consumido no exercício anterior, para período correspondente, bem como por projeções de novas necessidades, segundo o incremento dos trabalhos e de possíveis aumentos de demanda das demais unidades.

2.3. Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento do objeto com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos de vários certames. Possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de abastecimento da Administração Pública Municipal. Ademais, a opção é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos e serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos produtos demandados, levando em consideração o utilizado no exercício anterior e projeções futuras.



Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

Diante deste conceito e dos preceitos legais e regulamentares, observa-se que o Sistema de Registro de Preço constitui-se em um procedimento especial em razão de o ente público não se eximir da realização do certame licitatório, mas sim adotar um procedimento especial e flexível, previsto em lei, que se aproxima da forma de aquisição praticada pelo setor privado.

Tal procedimento efetiva-se por meio de uma concorrência com características particulares: não obriga a Administração Pública a promover às aquisições dos bens imediatos, contudo condiciona a licitante vencedora ao compromisso de manter a proposta por determinado lapso temporal, salvo ocorrência de fatos supervenientes e comprovadas alterações dos custos dos insumos.

Desse modo o Sistema de Registro de Preços constitui-se em importante instrumento de gestão nas situações em que as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

Dessa forma, cabe destacar algumas das inúmeras vantagens que a Administração Pública detém ao implementar o Sistema de Registro de Preço:

- a) ausência de previsão orçamentária para sua realização;
- b) contratação somente no surgimento da necessidade;
- c) atendimento às demandas imprevisíveis;
- d) redução do volume de estoque;
- e) eliminação do fracionamento de despesas;
- f) redução do número de licitações;
- g) desburocratização e ampliação do uso do poder de compra, possibilitando agilidade e obtenção de preços menores nas contratações;
- h) agilidade e eficiência;
- i) preços unificados;
- j) investimento parcelado;
- k) padronização de materiais, entre outras.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A ATA de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável na forma do art. 84 da Lei de Licitações n.º 14.133/21.

3.2. O prazo de duração dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços será definido de acordo com as necessidades da Administração, conforme previsto no art. 84, parágrafo único, c/c arts. 105 e 106 da Lei 14.133/21.



4. DA ENTREGA

4.1. Os produtos deverão ser entregues em perfeito estado de qualidade, quando solicitado pelas ordens de fornecimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, nas unidades descritas abaixo:

ALMOXARIFADO CENTRAL

Local de Entrega: Rua Esmeralda, nº 82, Bairro: Bom Jesus, Coronel Fabriciano/MG.

Horário de funcionamento: De segunda à sexta 08:00 as 11:00 e 13:00 AS 16:00.

ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO

Local de Entrega: Rua Rubi, nº 63, Bairro: Bom Jesus, (Centro Administrativo Mariano Pires Pontes), Coronel Fabriciano/MG.

Horário de funcionamento: De segunda à sexta das 07:00 às 10:00 e 13:00 às 16:00.

ALMOXARIFADO HOSPITAL JOSÉ MARIA MORAIS.

Local de Entrega: Rua: Argemiro José Ribeiro, nº39, Bairro: Santa Helena, Coronel Fabriciano/MG.

Horário de funcionamento: De segunda à domingo das 7:00 às 18:00.

4.2. A empresa ficará obrigada a entregar os materiais solicitados nas condições estabelecidas neste Estudo Técnico e Termo de Referência, de acordo com a programação estabelecida pelas Secretarias de Governança da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Coordenadoria de Compras, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis. Os produtos deverão ser entregues em perfeito estado de qualidade, quando solicitado nas unidades demandantes.

4.2.1 Da necessidade de garantias de funcionamento (validade, garantia e assistência técnica).

4.2.2. Obedecer ao prazo de entrega, que não poderá ser alterado sem prévia e expressa autorização das Secretarias Gestoras.

4.2.3. Os produtos, mesmo entregues e aceitos, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a pré-existência de produtos vencidos e ou estragados, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte.



4.2.4. Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município feita no ato da entrega, cumprindo as exigências do Termo de Referência.

4.2.5. Fornecer os produtos, objeto deste termo em sintonia com o representante indicado pela Secretaria gestora, acatando sugestões, normas e orientações que possibilitem maior qualidade a ATA.

4.2.6. Custear todas as despesas decorrentes dos fornecimentos, arcando com todos os tributos, taxas e licenças municipais, estaduais e federais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre as mesmas, bem como todas as despesas geradas diretas ou indiretas.

4.2.7. Caso o produto entregue apresente em qualquer momento irregularidade que comprometa sua utilização, qualidade, ou redução de gramatura por embalagem, fica a Licitante Vencedora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 24h, sujeito a aplicação de penalidade.

4.2.8. Comunicar ao Município, a qualquer tempo, toda anormalidade, prestando os esclarecimentos pertinentes e providenciando a devida correção.

4.2.9. Ressarcir todas as multas, indenizações ou despesas impostas ao Município por autoridade competente, em decorrência do descumprimento da Ata de Registro de Preços, de lei ou regulamento aplicável à espécie, por parte da Licitante Vencedora.

4.2.10. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionados, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais ou municipais, que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da Ata, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão pelas seguintes **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** do orçamento vigente ou por outras dotações do mesmo programa para orçamento vindouro:

01.06.01.04.122.0003.2078.3.3.90.30.00 – FICHA 364 – FONTE 500

01.14.10.10.301.0010.2793.3.3.90.30.00 – FICHA 857 – FONTE 621

01.11.01.04.122.0003.2090.3.3.90.30.00 – FICHA 741 – FONTE 500

01.14.10.10.301.0010.2793.3.3.90.30.00 – FICHA 857 – FONTE 600

01.14.10.10.301.0010.2793.3.3.90.30.00 – FICHA 857 – FONTE 500

01.14.10.10.302.0010.2791.3.3.90.30.00 – FICHA 891 – FONTE 621

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente, para manutenção de todas as Secretarias de Governança do Município de Coronel Fabriciano para o ano 2026. Assegurando assim o suprimento parcelado durante 12 meses.



01.14.10.10.302.0010.2791.3.3.90.30.00 – FICHA 891 – FONTE 600
01.14.10.10.302.0010.2791.3.3.90.30.00 – FICHA 891 – FONTE 500
01.14.10.10.302.0010.2790.3.3.90.30.00 – FICHA 879 – FONTE 500
01.14.10.10.301.0010.2792.3.3.90.30.00 – FICHA 849 – FONTE 621
01.14.10.10.301.0010.2792.3.3.90.30.00 – FICHA 849 – FONTE 600
01.14.10.10.301.0010.2792.3.3.90.30.00 – FICHA 849 – FONTE 500
01.04.01.03.091.0003.2160.3.3.90.30.00 – FICHA 182 – FONTE 500
01.14.10.10.303.0010.2789.3.3.90.30.00 – FICHA 926 – FONTE 621
01.14.10.10.303.0010.2789.3.3.90.30.00 – FICHA 926 – FONTE 600
01.14.10.10.303.0010.2789.3.3.90.30.00 – FICHA 926 – FONTE 500
01.11.01.04.122.0003.2090.3.3.90.30.00 – FICHA 741 – FONTE 500
01.14.10.10.305.0010.2812.3.3.90.30.00 – FICHA 944 – FONTE 621
01.14.10.10.305.0010.2812.3.3.90.30.00 – FICHA 944 – FONTE 600
01.14.10.10.305.0010.2804.3.3.90.30.00 – FICHA 934 – FONTE 600
01.14.30.10.302.0010.2806.3.3.90.30.00 – FICHA 969 – FONTE 500
01.07.01.04.122.0003.2042.3.3.90.30.00 – FICHA 432 – FONTE 500
01.07.01.04.122.0003.2042.3.3.90.30.00 – FICHA 432 – FONTE 500
01.14.30.10.302.0010.2806.3.3.90.30.00 – FICHA 969 – FONTE 600
01.14.30.10.302.0010.2806.3.3.90.30.00 – FICHA 969 – FONTE 621
01.14.10.10.302.0010.2803.3.3.90.30.00 – FICHA 910 – FONTE 600
01.14.10.10.302.0010.2803.3.3.90.30.00 – FICHA 910 – FONTE 621
01.05.01.04.122.0003.2066.3.3.90.30.00 – FICHA 253 – FONTE 500
01.02.01.04.122.0003.2146.3.3.90.30.00 – FICHA 038 – FONTE 500
01.19.01.08.122.0005.2001.3.3.90.30.00 – FICHA 1040 – FONTE 500
01.03.02.11.122.0002.2032.3.3.90.30.00 – FICHA 104 – FONTE 500
01.09.02.12.361.0009.2414.3.3.90.30.00 – FICHA 620 – FONTE 500
01.09.02.12.365.0009.2785.3.3.90.30.00 – FICHA 634 – FONTE 500

6. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

6.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

6.2. O critério de aceitação das propostas será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com a especificação do objeto acima relacionado.



7. DO PAGAMENTO

7.1. O faturamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação e aceitação da Nota Fiscal pelo Setor Requisitante, transcorrido o prazo necessário para tramitação na Contabilidade do Município.

7.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada da cópia das guias de quitação de débitos relativos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Prova de regularidade relativa à seguridade social – INSS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

7.3. O Município de Coronel Fabriciano reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver em perfeita condição ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.4. O Município de Coronel Fabriciano poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

8. DO REAJUSTE E REALINHAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços poderão ser reajustados de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC conforme o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

8.2. Os preços poderão ser realinhados nos termos do Artigo 124, Alínea D, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21.

8.3. O requerimento de reajuste e reequilíbrio econômico-financeiro da ATA de Registro de Preços deverá ser protocolado no endereço eletrônico <https://www.fabriciano.mg.gov.br/>, sendo que o fornecedor deverá acompanhar o deferimento ou indeferimento através do e-mail fornecido após a conclusão do processo, sendo o prazo máximo para deferimento ou indeferimento 30(trinta) dias corridos. A solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ou da ata de registro de preços deverá conter:



- I - Motivos que ensejaram o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro;
- II - Os custos dos itens constantes da proposta vencedora, com as respectivas planilhas de composição de custos;
- III - documentos pertinentes que possam comprovar as situações de fato e de direito, conforme descrições abaixo:

Carta de solicitação contendo o relato dos fatos pelos quais solicita o reequilíbrio, que deverá conter, obrigatoriamente:

Data de emissão;

Razão social, CNPJ, e-mail e telefone da empresa;

Número do processo de compra e pregão correspondente ao assunto;

Número da Ata de registro de Preços ou Contrato correspondente ao assunto;

Assinatura do responsável pela empresa;

3 (três) últimas notas fiscais eletrônicas (grifar nas notas fiscais com marca texto os itens que a empresa solicitou o realinhamento) emitidas em relação ao objeto do pedido de reequilíbrio;

8.4. A empresa que receber Autorização de Fornecimento anterior, na data ou posterior a data do protocolo que efetuou a Solicitação de Reequilíbrio Econômico e Financeiro, deverá cumprir com o prazo de entrega estabelecido neste Termo de Referência, sem possibilidade de prorrogação do período, sem ônus ao Município, haja vista o período de dias necessários para os trâmites internos de deferimento ou indeferimento no máximo de 30(trinta) dias corridos.

9. DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

9.1. Não se aplica.

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1. CABERÁ AO MUNICÍPIO:

10.1.1. Permitir acesso dos empregados da Licitante Vencedora às dependências da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano para a entrega do objeto;

10.1.2. Impedir que terceiros forneçam o objeto;



10.1.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Licitante Vencedora para a entrega do objeto;

10.1.4. Devolver / Rejeitar o objeto caso não apresentem condições adequadas;

10.1.5. Solicitar a substituição do objeto, mediante comunicação a ser realizada pela Secretaria Requisitante;

10.1.6. Comunicar à Licitante Vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do objeto, e interromper o mesmo se for o caso;

10.1.7. Solicitar, por intermédio de Ordem de Compras expedida pela Gerência de Compras deste órgão, o fornecimento do objeto;

10.1.8. Efetuar o pagamento conforme especificado neste Edital;

10.2. CABERÁ À LICITANTE VENCEDORA:

10.2.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento, tais como: salários; seguros de acidentes; taxas, impostos e contribuições; indenizações; vale refeição; vale transportes e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo governo;

10.2.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

10.2.3. Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano;

10.2.4. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano;

10.2.5. Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano e/ou aos patrimônios da mesma, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados, durante o fornecimento do objeto, não excluindo



ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano;

10.2.6. Comunicar o Município de Coronel Fabriciano, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

10.2.7. Manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no referido Edital;

10.2.8. Não serão aceitos atrasos com a entrega do objeto;

10.2.9. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10.2.10. Não será admitida a entrega das Ordem de Serviço de forma parcial, apenas em sua totalidade, sob pena de aplicação de sanções.

10.2.11. Comprometer a entregar dos produtos solicitados idênticos aos que foram aprovados pelas Secretarias requisitantes e licitado, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis e rescisão contratual;

10.2.12. Mediante o recebimento da Ordem de Compra, a Licitante Vencedora deverá entregar os produtos em no máximo 05 (cinco) dias úteis. O local de entrega será no Almoxarifado descrito na Ordem de Compra;

10.2.13. Não serão aceitos durante o recebimento, produtos com a embalagem danificada ou aberta e que não atendam às exigências do Edital, sendo devolvido a Licitante Vencedora. A mesma deverá efetuar a substituição, sendo que as despesas com este procedimento serão exclusivas da Licitante Vencedora.

10.2.14. O produto, mesmo que aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade, dentro do prazo de validade, que comprometam a integridade do produto;

10.2.15. Substituir durante o prazo de validade concedido pelo fabricante, os produtos rejeitados pelo Setor de Almoxarifado do Município. Caso o produto entregue apresente em qualquer



momento irregularidade que comprometa sua utilização, qualidade, ou ainda lhe diminua o valor, fica a licitante vencedora obrigada a substituí-lo, sob pena de aplicação de penalidade.

10.3. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO:

10.3.1. Não se aplica

11. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	AGULHA DE MAO PARA COSTURA Nº 11 - PACOTE COM 20 UNIDADES ESPECIFICACOES: PRODUZIDA EM ACO NIQUELADO, CORPO FINO E POLIDO COM PONTA AFIADA E OLHO ALONGADO, COMPRIMENTO MINIMO: 4,50 CM.	PC	02
2	AGULHA DE MAO PARA COSTURA Nº 8 - PACOTE COM 20 UNIDADES ESPECIFICACOES: PRODUZIDA EM ACO NIQUELADO, CORPO FINO E POLIDO COM PONTA AFIADA E OLHO ALONGADO, COMPRIMENTO MINIMO: 4,50 CM.	PC	15
3	ALFINETE DE CABECA PARA COSTURA Nº 24 - CAIXA COM 50 GRAMAS ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM ACO LIQUELADO, CORPO FINO E POLIDO COM PONTA AFIADA, COMPRIMENTO MINIMO: 24 MM.	CX	05
4	ALMOFADA CARIMBO AZUL, PLASTICO, ALMOFADA EM ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO: Nº 3, ENTINTADA. ,MEDIDAS MINIMAS 8,5 X 12 CM. PARAMETRO DE QUALIDADE: PILOT, RADEX, JAPAN,STAMP	UN	235
5	ALMOFADA PARA CARIMBO COR PRETA Nº 3 - ESPECIFICACOES: MATERIAL DA CAIXA: PLASTICO, ALMOFADA EM ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, ENTINTADA, DIMENSOES MINIMAS: 10 CM X 6 CM, RECARREGAVEL, PARA USO COM TINTA A BASE DE AGUA. PARAMETROS INDICATIVOS DE QUALIDADE: PILOT, RADEX, JAPAN STAMP.	UN	203
6	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - ESPECIFICACOES: MATERIAL BASE: FELTRO, MATERIAL CORPO: ACRILICO, COMPRIMENTO 17 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA: 10 CM, ESTOJO COM COMPARTILHAMENTO PARA 02 PINCEIS.	UN	26
7	APONTADOR DE LAPIS COM DEPOSITO - ESPECIFICACOES: DEVE SER PRODUZIDO EM PLASTICO, FORMATO RETANGULAR, LAMINA DE ACO INOXIDAVEL DE ALTA QUALIDADE COM 1 FURO, COM DEPOSITO PLASTICO. PARAMETROS INDICATIVOS DE QUALIDADE: FABER CASTELL, CIS, BIC, GOLLER, MASTER.	UN	757
8	ARCO DE GINASTICA RITIMICA TIPO BAMBOLE - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM PVC, DIAMETRO APROXIMADO: 0,60 M, COR: VARIADA.	UN	96
9	BALAO DE FESTA TIPO CANUDO - PACOTE 50 UNIDADES - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM LATEX DE BORRACHA NATURAL ATOXICA, COR: VARIADA, FORMATO CANUDO, ACABAMENTO LISO QUE NAO SOLTA TINTA NEM ODOR, TAMANHO DO BALAO CHEIO: 150 CM. PARAMETROS INDICATIVOS DE QUALIDADE: SAO ROQUE, JOY, PIC PIC.	PC	43
10	BALAO DE FESTA TIPO PERA 6,5" - PACOTE 50 UNIDADES - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM LATEX DE BORRACHA NATURAL ATOXICA, COR: PACOTE DE COR UNICA, FORMATO PERA, ACABAMENTO LISO QUE NAO SOLTA TINTA NEM ODOR, DIAMETRO DO BALAO CHEIO: APROXIMADAMENTE 16 CM. PARAMETROS INDICATIVOS DE QUALIDADE: SAO ROQUE, JOY, PIC PIC.	PC	1.551

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente, para manutenção de todas as Secretarias de Governança do Município de Coronel Fabriciano para o ano 2026. Assegurando assim o suprimento parcelado durante 12 meses.



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
Praça Luís Ensich, 64, 2º Andar – Centro – Coronel Fabriciano/ MG



11	BALAO DE FESTA TIPO PERA 6,5" COM ESTAMPA DE FRUTAS - PACOTE 50 UNIDADES - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM LATEX DE BORRACHA NATURAL ATOXICA, COR: VIBRANTES COM ESTAMPAS TEMATICAS DE FRUTAS VARIADAS (MELANCIA, MORANGO, LARANJA, KIWI E OUTROS), FORMATO PERA, ACABAMENTO LISO QUE NAO SOLTA TINTA NEM ODOR, DIAMETRO DO BALAO CHEIO: APROXIMADAMENTE 16 CM. PARAMETROS INDICATIVOS DE QUALIDADE: SAO ROQUE, JOY, PIC PIC.	PC	1.147
12	BARBANTE - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM ALGODAO CRU, QUANTIDADE FIOS: 8 UNIDADES, ROLO COM 100 METROS.	UN	425
13	BASTAO REFIL DE COLA QUENTE 11 MM - ESPECIFICACOES: COMPOSICAO SILICONE TERMOPLASTICO, BASTAO CILINDRICO RIGIDO PARA SER UTILIZADO EM PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, COMPRIMENTO DO BASTAO: 30 CM.	UN	3.456
14	BASTAO REFIL DE COLA QUENTE 7,5 MM - ESPECIFICACOES: COMPOSICAO SILICONE TERMOPLASTICO, BASTAO CILINDRICO RIGIDO PARA SER UTILIZADO EM PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, COMPRIMENTO DO BASTAO: 30 CM.	UN	3.371
15	BATERIA ALCALINA 9 V NAO CARREGAVEL - ESPECIFICACOES: BATERIA NAO RECARREGAVEL, MODELO 9 V, ALCALINA, ALTA DURABILIDADE, ESTABILIDADE DE TENSÃO, DIMENSOES PADRAO: CERCA DE 48 MM (ALTURA) x 26 MM (LARGURA) x 17 MM (PROFUNDIDADE), PESO APROXIMADO: 35 A 45 GRAMAS.	UN	70
16	BATERIA LITHIUM CR 2032 - ESPECIFICACOES: BATERIA NAO RECARREGAVEL, MODELO 3 V . PARAMETROS INDICATIVOS DE QUALIDADE: DURACELL, PANASONIC, ELGIN, RAYOVAC.	UN	486
17	BLOCO AUTO ADESIVO DE RECADOS 50 MM X 50 MM - ESPECIFICACOES: COR UNICA POR BLOCO, QUANTIDADE DE FOLHAS POR BLOCO: 250 FOLHAS, AS FOLHAS DEVERAO SER PRODUZIDAS EM CELULOSE VEGETAL E SER REPOSICIONAVEIS SEM DANIFICAR AS PAGINAS, CADA FOLHA DEVERA POSSUIR ADESIVO QUE NAO DEIXE RESTO DE COLA NAS PAGINAS.	UN	2.471
18	BLOCO DE DESENHO A3 - 20 FOLHAS - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM PAPEL SULFITE COR BRANCA, FOLHA SEM PAUTA, GRAMATURA: 120 G/M², DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO A X L X P: 1 CM X 42 CM X 29 CM.	BL	5.014
19	BLOCO PARA FLIP-CHART COM PICOTE - 50 FOLHAS - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM PAPEL SULFITE COR BRANCA, FOLHA SEM PAUTA, GRAMATURA: 75 G/M², DIMENSOES APROXIMADAS: 64 CM X 88 CM.	BL	5.008
20	BOBINA POLIPROPILENO 4,5 CM X 10 CM - BOBINA COM 10.000 UNIDADES. - ESPECIFICACOES: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO DOS SACOS : 4,5 X 10 CM, SEM FITA, DEVE SER PICOTADA.	UN	158
21	BOBINA POLIPROPILENO 5 CM X 5 CM - BOBINA COM 10.000 UNIDADES. - ESPECIFICACOES: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO DOS SACOS : 5 X 5 CM, SEM FITA, DEVE SER PICOTADA.	UN	154
22	BOBINA REFILADA 25 CM X 0,12 MM - ESPECIFICACOES: PLASTICO DUPLO TRANSPARENTE, COM ABERTURA LATERAL, DEVE SER VENDIDA EM QUILOGRAMA.	UN	620
23	BOBINA TERMICA 80 MM X 30 METROS - ESPECIFICACOES: NA COR AMARELA.	UN	401
24	BOLA DE ISOPOR 50 MM - PACOTE 50 UNIDADES - ESPECIFICACOES: PRODUZIDA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, 100% RECICLAVEL, ATOXICO, INODORO, PESO APROXIMADO: 3 GRAMAS POR UNIDADE, SUPERFICIE BRANCA E LISA.	UN	6



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
Praça Luís Ensck, 64, 2º Andar – Centro – Coronel Fabriciano/ MG



25	BOLA DE ISOPOR 70 MM - PACOTE 50 UNIDADES - ESPECIFICACOES: PRODUZIDA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, 100% RECICLAVEL, ATOXICO, INODORO, PESO APROXIMADO: 4 GRAMAS POR UNIDADE, SUPERFICIE BRANCA E LISA.	UN	5
26	BORRACHA TIPO ESCOLAR - ESPECIFICACOES: PRODUZIDA EM BORRACHA NATURAL A BASE DE LATEX COM CAPACIDADE PARA APAGAR GRAFITE, SEM DANIFICAR A ESTRUTURA DO PAPEL, TAMANHO APROXIMADO: (L) 23MM X (A) 8MM X (P) 33MM, COR: BRANCA, TIPO MACIA, FORMATO RETANGULAR.	UN	2.968
27	CADERNO BROCHURAO GRANDE CAPA DURA - ESPECIFICACOES: CAPA E CONTRA CAPA DURAS SEM ILUSTRACAO FEITAS EM PAPEL AO RESISTENTE COM REVESTIMENTO EXTERNO PROTEGENDO O MIOLO, A CAPA DEVE POSSUIR AREA PARA IDENTIFICACAO, COR: VARIADA, MIOLO: DEVE CONTER 96 FOLHAS PAUTADAS COM GRAMATURA DE PAPEL DE 56 G/M², ENCADERNACAO: BROCHURA, DIMENSOES APROXIMADAS: 200 MM X 275 MM.	UN	252
28	CADERNO BROCHURAO PEQUENO (1/4) CAPA DURA - ESPECIFICACOES: CAPA E CONTRA CAPA DURAS SEM ILUSTRACAO FEITAS EM PAPEL AO RESISTENTE COM REVESTIMENTO EXTERNO PROTEGENDO O MIOLO, A CAPA DEVE POSSUIR AREA PARA IDENTIFICACAO, COR: VARIADA, MIOLO: DEVE CONTER 96 FOLHAS PAUTADAS COM GRAMATURA DE PAPEL DE 56 G/M², ENCADERNACAO: BROCHURA, DIMENSOES APROXIMADAS : 140 MM X 200 MM.	UN	2.103
29	CAIXA ARQUIVO EM PLASTICO CORRUGADO - COR AZUL - ESPECIFICACOES: SEM ALCA, COM TAMPA, DEVE POSSUIR TRAVAS DE SEGURANCA, ESPACO PARA IDENTIFICACAO DOS DOCUMENTOS, DIMENSOES APROXIMADAS : 35 CM X 13 CM X 24,5 CM. PARAMETROS INDICATIVOS DE QUALIDADE: POLIBRAS, JUSSARA, DELLO, POLYCART.	UN	4.222
30	CAIXA CORRESPONDENCIA MODELO DUPLO - ESPECIFICACOES: PRODUZIDA EM ACRILICO INCOLOR, DIMENSOES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 360 MM, LARGURA 230 MM E ALTURA: 35 MM. PARAMETROS INDICATIVOS DE QUALIDADE: ACRIMET, OFFICE, WALEU, DELLO.	UN	152
31	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL - ESPECIFICACOES: PONTA DE ACO COM ESFERA DE TUNGSTENIO 1,0 MM, CORPO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE SEXTAVADO, TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE COM FURO ANTI-ASFIXIANTE, NA LATERAL PARA DIMINUIR A PRESSAO DA CARGA, CARGA DE TINTA MEDINDO ENTRE 10 E 12 CM, COMPRIMENTO APROXIMADO DA CANETA DE 150 MM, GRAVACAO DA MARCA DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM. PARAMETROS INDICATIVOS DE QUALIDADE: BIC, PENTEL, COMPACTOR, FABER CASTELL, MERCUR, CIS.	UN	12.544
32	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA - ESPECIFICACOES: PONTA DE ACO COM ESFERA DE TUNGSTENIO 1,0 MM, CORPO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE SEXTAVADO, TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE COM FURO ANTI-ASFIXIANTE, NA LATERAL PARA DIMINUIR A PRESSAO DA CARGA, CARGA DE TINTA MEDINDO ENTRE 10 E 12 CM, COMPRIMENTO APROXIMADO DA CANETA DE 150 MM, GRAVACAO DA MARCA DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM. PARAMETROS INDICATIVOS DE QUALIDADE: BIC, PENTEL, COMPACTOR, FABER CASTELL, MERCUR, CIS.	UN	8.696
33	CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA - ESPECIFICACOES: PONTA DE ACO COM ESFERA DE TUNGSTENIO 1,0 MM, CORPO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE SEXTAVADO, TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE COM FURO ANTI-ASFIXIANTE, NA LATERAL PARA DIMINUIR A PRESSAO DA CARGA, CARGA DE TINTA MEDINDO ENTRE 10 E 12 CM, COMPRIMENTO APROXIMADO DA CANETA DE 150 MM, GRAVACAO DA MARCA DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM. PARAMETROS INDICATIVOS DE QUALIDADE: BIC, PENTEL, COMPACTOR, FABER CASTELL, MERCUR, CIS.	UN	3.610

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente, para manutenção de todas as Secretarias de Governança do Município de Coronel Fabriciano para o ano 2026. Assegurando assim o suprimento parcelado durante 12 meses.



34	CANETA HIDROGRAFICA PONTA MEDIA COR AZUL - ESPECIFICACOES: CORPO PRODUZIDO EM PLASTICO, COR DA TINTA: AZUL, CARACTERISTICAS DA TINTA: DEVE SER DE SECAGEM RAPIDA, ANTIBORRAO E NAO TRANSPASSAR PAPEIS, COMPOSICAO DA TINTA: A BASE DE AGUA, PONTA MEDIA APRESENTANDO ENTRE 1,0 MM a 2,0 MM PRODUZIDA EM MATERIAL SINTETICO OU POLIESTER, DEVE POSSUIR TAMPA VENTILADA COM CLIP.	UN	1.573
35	CANETA HIDROGRAFICA PONTA MEDIA COR PRETA - ESPECIFICACOES: CORPO PRODUZIDO EM PLASTICO, COR DA TINTA: PRETA, CARACTERISTICAS DA TINTA: DEVE SER DE SECAGEM RAPIDA, ANTIBORRAO E NAO TRANSPASSAR PAPEIS, COMPOSICAO DA TINTA: A BASE DE AGUA, PONTA MEDIA APRESENTANDO ENTRE 1,0 MM A 2,0 MM PRODUZIDA EM MATERIAL SINTETICO OU POLIESTER, DEVE POSSUIR TAMPA VENTILADA COM CLIP.	UN	1.853
36	CANETA HIDROGRAFICA PONTA MEDIA COR VERMELHA - ESPECIFICACOES: CORPO PRODUZIDO EM PLASTICO, COR DA TINTA: VERMELHA, CARACTERISTICAS DA TINTA: DEVE SER DE SECAGEM RAPIDA, ANTIBORRAO E NAO TRANSPASSAR PAPEIS, COMPOSICAO DA TINTA: A BASE DE AGUA, PONTA MEDIA APRESENTANDO ENTRE 1,0 MM a 2,0 MM PRODUZIDA EM MATERIAL SINTETICO OU POLIESTER, DEVE POSSUIR TAMPA VENTILADA COM CLIP.	UN	933
37	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA - ESPECIFICACOES: CORPO PRODUZIDO EM PLASTICO, PONTA CHANFRADA EM MATERIAL SINTETICO OU POLIESTER PARA TRAÇOS DE 1 A 4 MM EM TINTA TRANSLUCIDA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA QUE SE FIXA SOBRE A TINTA ESFEROGRAFICA, HIDROGRAFICA, LAPIS, TEXTOS DATILOGRAFADOS E IMPRESSOS, DEVE POSSUIR TAMPA COM CLIP.	UN	4.393
38	CANETA MARCA TEXTO COR LARANJA - ESPECIFICACOES: CORPO PRODUZIDO EM PLASTICO, PONTA CHANFRADA EM MATERIAL SINTETICO OU POLIESTER PARA TRACOS DE 1 A 4 MM EM TINTA TRANSLUCIDA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA QUE SE FIXA SOBRE A TINTA ESFEROGRAFICA, HIDROGRAFICA, LAPIS, TEXTOS DATILOGRAFADOS E IMPRESSOS, DEVE POSSUIR TAMPA COM CLIP.	UN	2.875
39	CANETA MARCA TEXTO COR ROSA - ESPECIFICACOES: CORPO PRODUZIDO EM PLASTICO, PONTA CHANFRADA EM MATERIAL SINTETICO OU POLIESTER PARA TRAÇOS DE 1 A 4 MM EM TINTA TRANSLUCIDA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA QUE SE FIXA SOBRE A TINTA ESFEROGRAFICA, HIDROGRAFICA, LAPIS, TEXTOS DATILOGRAFADOS E IMPRESSOS, DEVE POSSUIR TAMPA COM CLIP.	UN	4.135
40	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE - ESPECIFICACOES: CORPO PRODUZIDO EM PLASTICO, PONTA CHANFRADA EM MATERIAL SINTETICO OU POLIESTER PARA TRACOS DE 1 A 4 MM EM TINTA TRANSLUCIDA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA QUE SE FIXA SOBRE A TINTA ESFEROGRAFICA, HIDROGRAFICA, LAPIS, TEXTOS DATILOGRAFADOS E IMPRESSOS, DEVE POSSUIR TAMPA COM CLIP.	UN	2.970
41	CINTA ELASTICA TIPO GOMINHA - PACOTE 100 GRAMAS - ESPECIFICACOES: PRODUZIDA BORRACHA NATURAL, FORMATO CIRCULAR ANEL FECHADO, LARGURA: 2 MM, DIAMETRO: 6 CM, COR: AMARELA.	PC	2.145
42	CLIPS GALVANIZADO 2/0 - CAIXA 100 UNIDADES - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM ARAME DE ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, FLEXIVEL E SEM REBARBAS.	CX	1.995
43	CLIPS GALVANIZADO 4/0 - CAIXA 100 UNIDADES - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM ARAME DE ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, FLEXIVEL E SEM REBARBAS.	CX	1.535
44	CLIPS GALVANIZADO 6/0 - CAIXA 100 UNIDADES - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM ARAME DE ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, FLEXIVEL E SEM REBARBAS.	CX	2.065
45	COLA BRANCA ESCOLAR - FRASCO 1 LITRO - ESPECIFICACOES: LIQUIDO BRANCO VISCOSO A BASE DE POLIACETATO DE VINILA, DEVE SER DE SECAGEM RAPIDA COM TRANSPARENCIA APOS CURA, ATOXICA, 100% LAVAVEL, FRASCO ERGONOMICO E COM BICO APLICADOR ANTI-ENTUPIMENTO, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO. PARAMETROS INDICATIVOS DE QUALIDADE: ACRILEX, APRICOLA, BIC, NEW MAGIC.	UN	1.710



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
Praça Luís Ensich, 64, 2º Andar – Centro – Coronel Fabriciano/ MG



46	COLA BRANCA ESCOLAR - FRASCO 90 GRAMAS - ESPECIFICACOES: LIQUIDO BRANCO VISCOSO A BASE DE POLIACETATO DE VINILA, DEVE SER DE SECAGEM RAPIDA COM TRANSPARENCIA APOS CURA, ATOXICA, 100% LAVAVEL, FRASCO ERGONOMICO E COM BICO APLICADOR ANTI-ENTUPIMENTO, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO. PARAMETROS INDICATIVOS DE QUALIDADE: ACRILEX, APRICOLA, BIC, NEW MAGIC.	UN	2.029
47	COLA BRANCA ESCOLAR EM BASTAO - ESPECIFICACOES: BASTAO SOLIDO E BRANCO A BASE DE POLIACETATO DE VINILA ACONDICIONADO EM TUBO PLASTICO RETRATIL COM TAMPA PROTETORA, DEVE SER DE SECAGEM RAPIDA, ATOXICA, 100% LAVAVEL, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO, BASTAO 10 GRAMAS.	UN	54
48	COLA COLORIDA - EMBALAGEM 6 BISNAGAS - ESPECIFICACOES: LIQUIDO VISCOSO DE COR VARIADA A BASE DE POLIACETATO DE VINILA, DEVE SER DE SECAGEM RAPIDA COM ACABAMENTO BRILHANTE, ATOXICA, 100% LAVAVEL, PESO APROXIMADO DE CADA BISNAGA: 23 GRAMAS, FRASCO ERGONOMICO E COM BICO APLICADOR ANTI-ENTUPIMENTO, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO.	CX	19
49	COLA DE SILICONE LIQUIDA - FRASCO 100 GRAMAS - ESPECIFICACOES: LIQUIDO TRANSPARENTE, ODOR: CARACTERISTICO, DEVE SER DE SECAGEM RAPIDA, ATOXICA, LAVAVEL, INFLAMAVEL, FRASCO COM BICO FINO PARA APLICACAO.	UN	63
50	CORRETIVO LIQUIDO - FRASCO 18 ML - ESPECIFICACOES: LIQUIDO BRANCO COM FORMULA A BASE DE AGUA, ATOXICO, LAVAVEL, SEM ODOR, DEVE POSSUIR PINCEL APLICADOR DIRETAMENTE ACOPLADO A TAMPA DO FRASCO.	UN	1.071
51	ENVELOPE PLASTICO PARA PASTA CATALOGO - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, DIMENSOES APROXIMADAS DO SACO PLASTICO: COMPRIMENTO: 32 CM, LARGURA: 24 CM, DEVE POSSUIR 4 FUROS COM 0,66 MM DE ESPESSURA.	UN	5.160
52	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT 176 MM X 250 MM - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM PAPEL KRAFT, MODELO SACO PADRAO, COR:PARDA, GRAMATURA: 80 G/M², DIMENSOES APROXIMADAS: 176 MM X 250 MM.	UN	11.116
53	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT 240 MM X 340 MM - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM PAPEL KRAFT, MODELO SACO PADRAO, COR: PARDA, GRAMATURA: 80 G/M², DIMENSOES APROXIMADAS: 240 MM X 340 MM.	UN	15.834
54	ESTILETE ESTREITO - ESPECIFICACOES: LAMINA DE 9 MM PRODUZIDA EM ACO CARBONO FIXADA POR ENCAIXE DE PRESSAO, CORPO PRODUZIDO EM PLASTICO COM FORMATO ERGONOMICO.	UN	601
55	ESTILETE LARGO - ESPECIFICACOES: LAMINA DE 18 MM PRODUZIDA EM ACO CARBONO FIXADA POR ENCAIXE DE PRESSAO, CORPO PRODUZIDO EM PLASTICO COM FORMATO ERGONOMICO.	UN	615
56	ETIQUETA ADESIVA 25 MM X 101 MM - PACOTE COM 20 FOLHAS - ESPECIFICACOES: PRODUZIDA EM PAPEL COUCHE ADESIVO DE COR BRANCA COM ACABAMENTO FOSCO, FORMATO RETANGULAR, CADA FOLHA DEVE POSSUIR 2 COLUNAS DE ETIQUETAS COM 10 UNIDADES CADA.	PC	338
57	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CIRCULAR - ROLO 15 METROS - ESPECIFICACOES: PRODUZIDA EM PAPEL COUCHE ADESIVO NA COR VERMELHA, FORMATO: CIRCULAR COM DIAMETRO APROXIMADO DE 12 MM POR ETIQUETA, ROLO COM 1.000 ETIQUETAS.	RL	200
58	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSAO 100 MM X 30 MM - ROLO 35 METROS - ESPECIFICACOES: PRODUZIDA EM PAPEL COUCHE ADESIVO DE COR BRANCA COM ACABAMENTO FOSCO, FORMATO RETANGULAR, ROLO COM 1 COLUNA DE ETIQUETAS, METRAGEM APROXIMADA DO ROLO: 35 METROS.	RL	1.002

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente, para manutenção de todas as Secretarias de Governança do Município de Coronel Fabriciano para o ano 2026. Assegurando assim o suprimento parcelado durante 12 meses.



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
Praça Luís Ensich, 64, 2º Andar – Centro – Coronel Fabriciano/ MG



59	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSAO 30 MM X 25 MM - ROLO 35 METROS - ESPECIFICACOES: PRODUZIDA EM PAPEL COLCHE ADESIVO DE COR BRANCA, FORMATO RETANGULAR, TIPO: TRANSFERENCIA TERMICA, ROLO COM 3 COLUNAS DE ETIQUETAS SEPARADAS POR 2 MM, TUBETE DE 1", METRAGEM APROXIMADA DO ROLO: 35 METROS.	RL	1.000
60	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSAO 90 MM X 55 MM - ROLO 35 METROS - ESPECIFICACOES: PRODUZIDA EM PAPEL COUCHE ADESIVO DE COR BRANCA COM ACABAMENTO FOSCO, FORMATO RETANGULAR, ROLO COM 1 COLUNA DE ETIQUETAS, METRAGEM APROXIMADA DO ROLO: 35 METROS.	RL	1.002
61	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM METAL GALVANIZADO, CABO ERGONOMICO, COMPRIMENTO: 130 MM LARGURA: 15 MM, COMPATIVEL PARA EXTRACAO DE GRAMPOS: 24/6, 26/6 E 26/8.	UN	790
62	FELTRO COR VARIADA - METRO - ESPECIFICACOES: OPÇÕES DE CORES: AMARELO, BRANCO, PRETO, MARROM, VERDE BANDEIRA, AZUL ESCURO, LARANJA, ROSA, VERMELHO - A COR SERA DETERMINADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TAMANHO: COMPRIMENTO: 1 METRO, LARGURA: 1,40 METRO.	MT	130
63	FITA ADESIVA CREPE MONOFACE - ROLO 18 MM X 50 METROS	RL	4.361
64	FITA ADESIVA CREPE MONOFACE - ROLO 24 MM X 50 METROS	RL	3.649
65	FITA ADESIVA DUPLA FACE EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE - ROLO 19 MM X 30 METROS	RL	146
66	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE - ROLO 12 MM x 40 METROS	RL	3.307
67	FITA ADESIVA MONOFACE EM POLIPROPILENO COR VARIADA - ROLO 12 MM X 30 METROS - ESPECIFICACOES: OPÇÕES DE CORES: BRANCA, PRETO, AMARELA, VERMELHO, AZUL, ROSA, VERDE E LARANJA. A COR SERA DETERMINADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	RL	210
68	FITA ADESIVA MONOFACE EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE - ROLO 45 MM X 45 METROS	RL	5.836
69	FITA DE CETIM COR VARIADA - ROLO LARGURA: 7 CM X 50 METROS - ESPECIFICACOES: OPÇÕES DE CORES: DOURADA, PRATA, ROSA, AZUL, VERDE, LARANJA, MARROM, PRETO. A COR SERA DETERMIDADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	RL	43
70	FITA IMPRESSORA RIBBON DE CERA - ROLO - ESPECIFICACOES: COR PRETA, DIMENSOES APROXIMADAS: 110 MM LARGURA, 74 M COMPRIMENTO, ½ POLEGADAS, COMPATIVEL COM IMPRESSORA TERMICA DE TERMO TRANSFERENCIA DA MARCA ZEBRA.	RL	3.000
71	FITA SINALIZACAO ZEBRADA PRETA AMARELA NAO ADESIVA - ROLO - ESPECIFICACOES: PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, DEVE SER LEVE, FLEXIVEL E RESISTENTE A INTEMPERIES, DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DAS NORMAS REGULAMENTADORAS NR-26 E NR-18, MEDIDAS APROXIMADAS 48 MM X 50 METROS.	RL	332
72	FITILHO PLASTICO COR VARIADA - ROLO 5 MM X 50 METROS - ESPECIFICACOES: A COR SERA DETERMINADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	RL	102
73	FOLHA DE ISOPOR TAMANHO 20 MM X 50 CM X 100 CM	UN	80
74	GIZ DE CERA ESCOLAR JUMBO 12 CORES - ESPECIFICACOES: ATOXICO, FORMATO CILINDRICO, CORES BASICAS, EMBALADOS EM CAIXA DE CARTAO ENVERNIZADO COM TABELA DE CORES, CAIXA CONTENDO 12 CORES SORTIDAS.	CX	3.076
75	GIZ DE CERA ESCOLAR LONGO FINO 12 CORES - ESPECIFICACOES: ATOXICO, FORMATO CILINDRICO, CORES BASICAS, EMBALADOS EM CAIXA DE CARTAO ENVERNIZADO COM TABELA DE CORES, CAIXA CONTENDO 12 CORES SORTIDAS.	CX	3.068

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente, para manutenção de todas as Secretarias de Governança do Município de Coronel Fabriciano para o ano 2026. Assegurando assim o suprimento parcelado durante 12 meses.



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
Praça Luís Ensich, 64, 2º Andar – Centro – Coronel Fabriciano/ MG



76	GLITTER ARTESANAL COR VARIADA - TUBO 3 GRAMAS - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM PVC - PARTICULAS METALIZADAS. A COR SERA DETERMINADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	UN	74
77	GRAMPEADOR ESCOLAR 30 FOLHAS - ESPECIFICACOES: CORPO PRODUZIDO COM ACO GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 30 FOLHAS, GRAMPEAMENTO TEMPORAL E SISTEMA SIMPLES DE RECARGA POR MOLA, DEVE SER COMPATIVEL COM GRAMPOS: 26/6, TAMANHO APROXIMADO DA BASE: 16 CM.PARAMETROS INDICATIVOS DE QUALIDADE:JOCAR OFFICE, CIS, BRW, CAVIA, GENMES.	UN	1.115
78	GRAMPEADOR PROFISSIONAL 240 FOLHAS - ESPECIFICACOES: CORPO PRODUZIDO COM ACO GALVANIZADO, BASE DEVE SER EMBORRACHADA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 240 FOLHAS, GRAMPEAMENTO TEMPORAL E SISTEMA SIMPLES DE RECARGA, DEVE SER COMPATIVEL COM GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20 E 23/24.	UN	48
79	GRAMPEADOR TIPO ALICATE 30 FOLHAS - ESPECIFICACOES: CORPO PRODUZIDO COM ACO GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 30 FOLHAS, GRAMPEAMENTO TEMPORAL E SISTEMA SIMPLES DE RECARGA POR MOLA, DEVE SER COMPATIVEL COM GRAMPOS: 24/6 E 26/6.TAMANHO APROXIMADO DA BASE: 16 CM.PARAMETROS INDICATIVOS DE QUALIDADE:JOCAR OFFICE, CIS, BRW, CAVIA, GENMES.	UN	562
80	GRAMPO 23/13 PARA GRAMPEADOR - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM ARAME GALVANIZADO, COM PONTA AFIADA, COMPRIMENTO MINIMO DA PERNA: 13 MM, CAIXA 1.000 UNIDADES.	UN	325
81	GRAMPO 23/24 PARA GRAMPEADOR - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM ARAME GALVANIZADO, COM PONTA AFIADA, COMPRIMENTO MINIMO DA PERNA: 24 MM, CAIXA 1.000 UNIDADES.	UN	200
82	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM ARAME GALVANIZADO, COM PONTA AFIADA, COMPRIMENTO MINIMO DA PERNA: 6 MM, CAIXA 5.000 UNIDADES.	UN	2.302
83	GRAMPO TIPO TRILHO METALIZADO 80 MM - CAIXA 50 JOGOS - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM ACO ESTANHADO, CADA JODO DEVE CONTER: 1 BASE COM TRILHO E 1 TRAVA/COMPRESSORA, DISTANCIA DA FURCAO: 80 MM ENTRE OS FUROS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: APROXIMADAMENTE 200 FOLHAS (PAPEL 75 G/M²).	CX	120
84	GRAMPO TRILHO PLASTICO 195 MM X 7 MM X 58 MM - PACOTE COM 50 JOGOS - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM PLASTICO POLIETILENO INJETADO, CADA JOGO DEVE CONTER: 1 BASE COM TRILHO E 1 TRAVA/COMPRESSORA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: APROXIMADAMENTE 200 FOLHAS (PAPEL 75 G/M²).	PC	739
85	LAPIS DE COR 12 CORES - CAIXA 12 UNIDADES - ESPECIFICACOES: FABRICADOS COM MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADA COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM, CORPO SEXTAVADO COM A SUPERFICIE PINTADA COM A COR DA MINA, ERGONOMICO, ATOXICO, MINA: CENTRALIZADA, COLORIDA, MACIA E RESISTENTE, PONTA RESISTENTE, DIMENSOES APROXIMADAS: 170 CM DE COMPRIMENTO E 7 MM DE DIAMETRO, EMBALADOS EM CAIXA DE CARTAO ENVERNIZADO COM TABELA DE CORES, CONTENDO 12 CORES SORTIDAS. PARAMETROS INDICATIVOS DE QUALIDADE: MAPED, LEO & LEO, FABER CASTELL.	CX	2.095
86	LAPIS DE COR JUMBO 12 CORES - CAIXA 12 UNIDADES - ESPECIFICACOES: FABRICADOS COM MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADA COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM, CORPO TRIANGULAR COM A SUPERFICIE PINTADA COM A COR DA MINA, ERGONOMICO, ATOXICO, MINA: CENTRALIZADA, COLORIDA, MACIA RESISTENTE, TAMANHO APROXIMADO 5 MM DE DIAMETRO, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO MINIMO 170 MM, EMBALADOS EM CAIXA DE CARTAO ENVERNIZADO COM TABELA DE CORES, CONTENDO 12 CORES SORTIDAS. PARAMETROS INDICATIVOS DE QUALIDADE: MAPED, LEO & LEO, FABER CASTELL.	CX	2.044



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
Praça Luís Ensich, 64, 2º Andar – Centro – Coronel Fabriciano/ MG



87	LAPIS PRETO Nº 2 - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADA COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM, DUREZA CARGA: HB, CORPO CILINDRICO.	UN	5.176
88	LIVRO ATA 100 FOLHAS - ESPECIFICACOES: FORMATO PADRAO EXECUTIVO GRANDE COM DIMENSOES APROXIMADAS: 200 MM X 298 MM, FOLHAS INTERNAS PAUTADAS E NUMERADAS, CAPA E CONTRA CAPA FABRICADAS EM PAPELAO, TIPO DE ENCADERNACAO: BROCHURA, GRAMATURA: 56 G/M².	UN	676
89	LIVRO DE PONTO 100 FOLHAS - ESPECIFICAÇÕES: CAPA DURA DE COR PRETA, TIPO ENCADERNAÇÃO: BROCHURA, DIMENSÕES APROXIMADAS 320 MM COMPRIMENTO 220MM LARGURA, FOLHAS COM 31 PAUTAS E NUMERAÇÃO DEVE SER PRODUZIDAS EM PAPEL ALCALINO, GRAMATURA: 63G/M².	UN	205
90	LIVRO PROTOCOLO 100 FOLHAS - ESPECIFICACOES: CAPA E CONTRA CAPA FABRICADAS EM PAPELAO, TIPO DE ENCADERNACAO: BROCHURA, DIMENSOES APROXIMADAS: 220 MM x 150 MM.	UN	944
91	MASSA DE MODELAR 12 CORES - CAIXA 12 UNIDADES - ESPECIFICACOES: FABRICADA A BASE DE AMIDO, TEXTURA MACIA E SUAVE AO TOQUE, ODOR: SEM CHEIRO, ATOXICO, HIPOALERGENICO, NAO TRANSFERE COR, EMBALADOS EM CAIXA DE CARTAO ENVERNIZADO COM TABELA DE CORES, CONTENDO 12 CORES SORTIDAS.	UN	5.100
92	MOLHA DEDOS - POTE 10 GRAMAS - ESPECIFICACOES: MATERIAL DA BASE E DA TAMPA: PLASTICO, MATERIAL DA CARGA: CREME ATOXICO DE TEXTURA MACIA E INODORO, NAO GORDUROSO AO TOQUE, NAO MANCHA OS PAPEIS, NAO DEVE CONTER GLICERINA.	UN	751
93	PALITO DE CHURRASCO - PACOTE 100 UNIDADES - ESPECIFICACOES: PRODUZIDA EM MADEIRA, FORMATO: ROLICOS, DIMENSOES APROXIMADAS: 250 MM x Ø 3 MM.	PC	78
94	PAPEL ADESIVO TIPO CONTACT COR VARIADA - ROLO 45 CM X 10 METROS - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM PVC FLEXIVEL COM VERSO ADESIVADO E PROTECAO EM PAPEL SILICONADO ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE, OPCOES DE CORES: TRANSPARENTE, VERDE, AMARELO, VERMELHO, AZUL, PRETA - A COR SERA DETERMINADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	RL	1929
95	PAPEL CAMURCA COR VARIADA - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM CELULOSE VEGETAL, TOQUE AVELUDADO NA FACE COLORIDA, GRAMATURA 85 G/M², DIMENSOES APROXIMADAS: 40 CM X 60 CM, OPCOES DE CORES: BRANCO, PRETO, AMARELO, VERDE, AZUL, ROSA, LARANJA, MARROM, VERMELHO - A COR SERA DETERMINADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	UN	1.224
96	PAPEL CARTAO COR AZUL - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM PAPEL CELULOSE VEGETAL, ACABAMENTO COLORIDO EM AMBAS AS FACES, GRAMATURA: 180 G/M², DIMENSOES APROXIMADAS: 21 CM X 29,7 CM, COR: AZUL.	UN	8.000
97	PAPEL CARTAO COR VARIADA - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM PAPEL CELULOSE VEGETAL, ACABAMENTO COLORIDO EM AMBAS AS FACES, GRAMATURA: 180 G/M², DIMENSOES APROXIMADAS: LARGURA: 50 CM COMPRIMENTO: 67 CM, OPCOES DE CORES: AMARELO, VERDE, ROSA, AZUL, PRETO, BRANCO, LARANJA, LILAS, MARROM - A COR SERA DETERMINADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	UN	3.382
98	PAPEL CARTAO TIPO LINHO - PACOTE 50 FOLHAS - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM PAPEL CELULOSE VEGETAL ALCALINO TEXTURIZADO COM RELEVO SUTIL E LINHAS QUE SE CRUZAM, COR: BRANCO, GRAMATURA 180 G/M², TAMANHO: 210 MM X 297 MM, PERMITE IMPRESSAO EM IMPRESSORA JATO DE TINTA, COM SECAGEM RAPIDA.	UN	40
99	PAPEL CARTOLINA COR VARIADA - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM PAPEL CELULOSE VEGETAL OFFSET, GRAMATURA: 180 G/M², DIMENSOES APROXIMADAS: 48 CM X 60 CM, OPCOES DE CORES: AMARELA, VERDE, LARANJA, AZUL, ROSA, LILAS, PRETA, MARROM - A COR SERA DETERMINADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	UN	4.181

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente, para manutenção de todas as Secretarias de Governança do Município de Coronel Fabriciano para o ano 2026. Assegurando assim o suprimento parcelado durante 12 meses.



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
Praça Luís Ensich, 64, 2º Andar – Centro – Coronel Fabriciano/ MG



100	PAPEL CARTOLINA TIPO LAMINADA - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM PAPEL CELULOSE VEGETAL OFFSET COM PELICULA METALIZADA NA PARTE FRONTAL, GRAMATURA: 180 G/M2, DIMENSOES APROXIMADAS: 480 CM X 60 CM, OPCOES DE CORES: DOURADA, AMARELA, VERDE, LARANJA, AZUL, ROSA, LILAS, PRETA, VERMELHA - A COR SERA DETERMINADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	UN	1.216
101	PAPEL CELOFONE COR VARIADA - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM CELULOSE NATURAL, ATOXICO, BIODEGRADAVEL, NAO TRANSFERE COR, MEDIDAS APROXIMADAS: 70 CM X 90 CM, OPCOES DE CORES: VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO, ROSA, LARANJA, PRETO, MARROM - A COR SERA DETERMINADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	UN	1.056
102	PAPEL COLOR SET COR VARIADA - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM CELULOSE VEGETAL PAPEL OFFSET, GRAMATURA: 120 G/M2, DIMENSOES APROXIMADAS: 48 CM X 60 CM, OPCOES DE CORES: AMARELA, VERDE, LARANJA, AZUL, ROSA, LILAS, PRETA, MARROM - A COR SERA DETERMINADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	UN	4.006
103	PAPEL COUCHE - PACOTE COM 50 FOLHAS - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM CELULOSE VEGETAL, ACABAMENTO BRILHANTE, TEXTURA LISA E UNIFORME, GRAMATURA: 90 G/M², DUPLA FACE, COR: BRANCO.	UN	97
104	PAPEL CREPOM COR VARIADA - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM CELULOSE VEGETAL, DEVE SER LEVE, FLEXIVEL E COM SUPERFICIE RUGOSA, DIMENSOES APROXIMADAS: 48 CM X 2 METROS, OPCOES DE CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, BRANCO, PRETO, MARROM, VERMELHO, ROSA, LILAS - A COR SERA DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	UN	1.561
105	PAPEL EMBORRACHADO - E.V.A COR VARIADA - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO A PARTIR DE ETILENO VINIL ACETATO, ALTAMENTE MALEAVEL, ATOXICO, LAVAVEL, TEXTURA MACIA, DIMENSOES APROXIMADAS: 60 CM COMPRIMENTO, 40 CM LARGURA, ESPESSURA: 4 CM, OPCOES DE CORES: BRANCO, PRETO, VERDE, AZUL, VERMELHO, AMARELO, ROSA, MARROM, LILAS - A COR SERA DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	UN	4.141
106	PAPEL EMBORRACHADO - E.V.A ESTAMPADO - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO A PARTIR DE ETILENO VINIL ACETATO, ALTAMENTE MALEAVEL, ATOXICO, LAVAVEL, TEXTURA MACIA, DIMENSOES APROXIMADAS: 60 CM COMPRIMENTO, 40 CM LARGURA, 4 CM DE ESPESSURA, OPCOES DE ESTAMPA: SERA DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	UN	3.344
107	PAPEL EMBORRACHADO - E.V.A GLITERIZADO COR VARIADA - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO A PARTIR DE ETILENO VINIL ACETATO, ALTAMENTE MALEAVEL, ATOXICO, LAVAVEL, COM BRILHO INTENSO GLITERIZADO NA FRENTE E TEXTURA MACIA E EMBORRACHADO NO VERSO, DIMENSOES APROXIMADAS: 60 CM COMPRIMENTO X 40 CM LARGURA X ESPESSURA: 2 CM, OPCOES DE CORES: PRATA, DOURADO, VERDE, AZUL, VERMELHO, AMARELO, ROSA, MARROM - A COR SERA DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	UN	3.624
108	PAPEL FANTASIA COR VARIADA - ESPECIFICACOES: PROZUDIDO EM CELULOSE VEGETAL, ATOXICO, NAO TRANSFERE COR, GRAMATURA: 50 G/M², MEDIDAS APROXIMADAS: 50 CM X 66 CM.	UN	1.414
109	PAPEL LAMINADO COR VARIADA - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM CELULOSE VEGETAL, SUPERFICIE LAMINADA COM BRILHO ESPELHADO INTENSO E VERSO BRANCO FOSCO, DIMENSOES APROXIMADAS: 60 CM COMPRIMENTO X 48 CM LARGURA, GRAMATURA: 60 G/M², OPCOES DE CORES: PRATA, DOURADO, VERMELHO, AZUL, VERDE, ROSA, AMARELO - A COR SERA DETERMINADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	UN	1.231
110	PAPEL PARA DOBRADURA TAMANHO A4 CORES SORTIDAS - PACOTE 48 FOLHAS - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM CELULOSE VEGETAL TIPO OFFSET, GRAMATURA 75 G/M², PACOTE DEVE CONTER PELO MENOS 6 COMBINACOES DE CORES SORTIDAS.	UN	2.000

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente, para manutenção de todas as Secretarias de Governança do Município de Coronel Fabriciano para o ano 2026. Assegurando assim o suprimento parcelado durante 12 meses.



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
Praça Luís Ensich, 64, 2º Andar – Centro – Coronel Fabriciano/ MG



111	PAPEL PARA IMPRESSAO A4 - PACOTE COM 500 UNIDADES - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM PAPEL 100% RECICLAVEL, TIPO: SULFITE, TAMANHO: 297 X 210 MM, GRAMATURA: 75 G/M2, ALVURA: EXTRA BRANCO, PH ALCALINO, EMBALAGEM COM REVESTIMENTO BOPP (PLASTICO POLIPROPILENO BIORIENTADO) COM CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE MANEJO FLORESTAL.	PC	25.275
112	PAPEL SEDA COR VARIADA - ESPECIFICACOES: PRODUZIDA EM CELULOSE VEGETAL, DIMENSOES APROXIMADAS: 60 CM COMPRIMENTO X 48 CM DE LARGURA, GRAMATURA: 18 G/M², OPCOES DE CORES: VERDE, AMARELO, AZUL, LARANJA, VERMELHO, ROSA, BRANCO E PRETO - A COR SERA DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	UN	1.176
113	PASTA ABA ELASTICO INCOLOR - ESPECIFICACOES: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO OU PVC TRANSLUCIDO, ATOXICO, DIMENSOES APROXIMADAS: 332 MM X 232 MM ESPESSURA: 0,35 MM, ELASTICO NA COR BRANCA.	UN	2.595
114	PASTA CARTAO DUPLEX COM GRAMPO - COR PRETA - ESPECIFICACOES: PRODUZIDA EM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 250 G/M², DIMENSOES APROXIMADAS: 255 MM LARGURA X 350 MM ALTURA X 75 MM LOMBADA.	UN	3.642
115	PASTA CARTAO MARMORIZADO TIPO SUSPENSA - COR PARDA - ESPECIFICACOES: PRODUZIDA EM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 350 G/M², ESTRUTURA: DEVE POSSUIR VARAO DUPLO DE PLASTICO PARA FIXACAO E FUROS CENTRAIS PARA VENTILACAO E MANUSEIO, VISOR REMOVIVEL DE POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE, DIMENSOES APROXIMADAS: 365 MM LARGURA X 240 MM ALTURA X LOMBADA: 45 MM.	UN	5.334
116	PASTA CARTAO TRIPLEX TIPO DOBRADA - COR VERDE - ESPECIFICACOES: PRODUZIDA EM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 280 G/M², DIMENSOES APROXIMADAS: 236 MM X 343 MM.	UN	70
117	PASTA CATALOGO 100 SACOS PLASTICOS - COR PRETA - ESPECIFICACOES: PRODUZIDA EM CELULOSE VEGETAL TIPO PAPEL AO REVESTIDO DE PVC FOSCO, GRAMATURA: 250 G/M², DEVE POSSUIR PRENDEDOR INTERNO E COLCHETE LATONADO, DIMENSOES APROXIMADAS: 245 MM LARGURA X 335 MM ALTURA.	UN	1.155
118	PASTA CLASSIFICADORA EM CARTAO DUPLO - COR AZUL - ESPECIFICACOES: PRODUZIDA EM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 480 G/M², DIMENSOES APROXIMADAS: 230 MM LARGURA X 225 MM ALTURA, DEVE SER PLASTIFICADA E POSSUIR PRENDEDOR PLASTICO FIXADO.	UN	90
119	PASTA PLASTICA COM CANALETA INCOLOR - ESPECIFICACOES: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO COM TEXTURA LISA, DIMENSOES APROXIMADAS: 230 MM X 301 MM.	UN	405
120	PASTA REGISTRADORA AZ LOMBO LARGO - COR PRETA - ESPECIFICACOES: DEVE POSSUIR MECANISMO DE ALAVANCA QUE PERMITE FECHAR E ABRIR OS ARCOS, ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA PARA IDENTIFICACAO VISUAL DOS DOCUMENTOS, COM CANTONEIRAS DE PROTECAO DE METAL, DIMENSOES APROXIMADAS: 28,5 CM X 31,5 CM X 7,3CM X ESPESSURA DE 1.7 MM A 2,0 MM.	UN	438
121	PASTA SANFONADA INCOLOR - ESPECIFICACOES: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO OU PVC TRANSLUCIDO, DEVE POSSUIR 12 DIVISORIAS EXPANSIVEIS, DEVE VIR COM COM VISORES E ABAS PARA IDENTIFICACAO, SISTEMA DE FECHAMENTO COM ELASTICO, DIMENSOES APROXIMADAS: 390 MM LARGURA X 280 MM ALTURA.	UN	142
122	PERFURADOR CAPACIDADE 30 FOLHAS - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM ACO, DEVE POSSUIR APOIO PLASTICO, QUANTIDADE DE PINOS PARA PERFURACAO: 2 PINOS COM ACIONAMENTO EM MOLA, DIAMETRO DO FURO: 6 MM, DISTANCIA ENTRE OS FUROS: 80 MM, DEVE POSSUIR MARGINADOR.	UN	155
123	PERFURADOR CAPACIDADE 60 FOLHAS - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM ACO, DEVE POSSUIR APOIO PLASTICO, QUANTIDADE DE PINOS PARA PERFURACAO: 2 PINOS COM ACIONAMENTO EM	UN	131

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente, para manutenção de todas as Secretarias de Governança do Município de Coronel Fabriciano para o ano 2026. Assegurando assim o suprimento parcelado durante 12 meses.



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
Praça Luís Ensich, 64, 2º Andar – Centro – Coronel Fabriciano/ MG



	MOLA, DIAMETRO DO FURO: 6 MM, DISTANCIA ENTRE OS FUROS: 80 MM, DEVE POSSUIR MARGINADOR.		
124	PILHA GRANDE MODELO D NAO RECARREGAVEL - PACOTE 2 UNIDADES - ESPECIFICACOES: SISTEMA ELETROQUIMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5 V.	PC	285
125	PILHA MEDIA MODELO C NAO RECARREGAVEL - PACOTE 2 UNIDADES - ESPECIFICACOES: SISTEMA ELETROQUIMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5 V.	PC	450
126	PILHA MODELO 23A NÃO RECARREGAVEL- PACOTE 1 UNIDADE - ESPECIFICACOES: SISTEMA ELETROQUIMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 12V.	PC	186
127	PILHA PALITO MODELO AAA NAO RECARREGAVEL - PACOTE 2 UNIDADES - ESPECIFICACOES: SISTEMA ELETROQUIMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5 V.	PC	2.342
128	PILHA PEQUENA MODELO AA NAO RECARREGAVEL - PACOTE COM 2 UNIDADES - ESPECIFICACOES: SISTEMA ELETROQUIMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5 V.	PC	1.877
129	PINCEL ATOMICO - COR AZUL - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM PLASTICO RECICLADO, TIPO PONTA: FELTRO, DESCARTAVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL, ESPESSURA DE ESCRITA: 2,0 MM.	UN	3.720
130	PINCEL ATOMICO - COR PRETA - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM PLASTICO RECICLADO, TIPO PONTA: FELTRO, DESCARTAVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL, ESPESSURA DE ESCRITA: 2,0 MM.	UN	3.665
131	PINCEL ATOMICO - COR VERMELHO - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM PLASTICO RECICLADO, TIPO PONTA: FELTRO, DESCARTAVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL, ESPESSURA DE ESCRITA: 2,0 MM.	UN	3.361
132	PINCEL QUADRO BRANCO NAO RECARREGAVEL - COR AZUL - ESPECIFICACOES: PONTA REDONDA DE POLIESTER 6,0 MM , LARGURA DA ESCRITA 2,3 MM, TINTA ESPECIAL QUE APAGA FACILMENTE COM USO DE APAGADOR OU FLANELA, COMPRIMENTO MINIMO 18 CM, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UN	2.639
133	PINCEL QUADRO BRANCO NAO RECARREGAVEL - COR PRETO - ESPECIFICACOES: PONTA REDONDA DE POLIESTER 6,0 MM, LARGURA DA ESCRITA 2,3 MM, TINTA ESPECIAL QUE APAGA FACILMENTE COM USO DE APAGADOR OU FLANELA, COMPRIMENTO MINIMO 18 CM, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UN	2.639
134	PINCEL QUADRO BRANCO NAO RECARREGAVEL - COR VERMELHA - ESPECIFICACOES: PONTA REDONDA DE POLIESTER 6,0 MM, LARGURA DA ESCRITA 2,3 MM, TINTA ESPECIAL QUE APAGA FACILMENTE COM USO DE APAGADOR OU FLANELA, COMPRIMENTO MINIMO 18 CM, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UN	2.505
135	PISTOLA APLICADO DE COLA QUENTA BASTAO 11 MM - ESPECIFICACOES: COM GATILHO BIVOLT 110/220 VOLTS, POTENCIA: 60 WATTS, CONTROLE ANTI-GOTEJAMENTO PARA APLICACOES LIMPAS.	UN	774
136	PISTOLA APLICADO DE COLA QUENTA BASTAO 7,5 MM - ESPECIFICACOES: COM GATILHO BIVOLT 110/220 VOLTS, POTENCIA: 60 WATTS, CONTROLE ANTI-GOTEJAMENTO PARA APLICACOES LIMPAS.	UN	781
137	PORTA CANETA E LAPIS ARAMADO - ESPECIFICACOES: FABRICADO EM METAL ARAMADO, PINTURA ELETROSTATICA EM PO COR PRETO, FORMATO QUADRADO, DIMENSOES APROXIMADAS: 10 CM x 9 CM x 9 CM (A x L x P), COM BORDAS ARREDONDADAS.	UN	328
138	PRANCHETA PORTATIL - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM ACRILICO TRANSLUCIDO, COM PRENDENDOR DE METAL NA PARTE SUPERIOR CENTRAL, DIMENSOES APROXIMADAS: 330 MM COMPRIMENTO X 230 MM LARGURA X 2 MM ESPESSURA.	UN	1.080
139	PRENDEDOR PAPEL - ESPECIFICACOES : TIPO: MOLA 51 MM PRENDE ATE 50 FOLHAS - CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	249

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente, para manutenção de todas as Secretarias de Governança do Município de Coronel Fabriciano para o ano 2026. Assegurando assim o suprimento parcelado durante 12 meses.



140	QUADRO BRANCO - ESPECIFICAÇÕES: MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 100CM X ALTURA 120 CM DEVE SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA MDF REVESTIDA DE MATERIAL LAMINADO MELAMINICO PROJETADO PARA ESCRITA COM MARCADORES ESPECIFICOS E APAGAVEIS A SECO, SUPERFICIE LISA TOTALMENTE BRANCA, MOLDURA FEITA DE ALUMINIO COM CANTONEIRAS DE PROTECAO.	UN	33
141	REFIL TINTA PARA PINCEL ATOMICO COR AZUL - FRASCO 37 ML - ESPECIFICAÇÕES: ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	18
142	REFIL TINTA PARA PINCEL ATOMICO COR PRETO - FRASCO 37 ML - ESPECIFICAÇÕES: ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	18
143	REGUA ESCRITORIO COR CRISTAL - ESPECIFICAÇÕES: PRODUZIDA EM ACRILICO TRANSPARENTE RIGIDO, COMPRIMENTO: 30 CM X LARGURA: 3,5 CM, GRADUAÇÃO: EM CENTIMETRO E MILIMETRO.	UN	724
144	T.N.T COR VARIADA - ROLO 50 METROS - ESPECIFICAÇÕES: NAO TECIDO EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 40G/M², LARGURA PADRAO DE 1,40 METRO, MATERIAL LEVE, FLEXIVEL, RESISTENTE E DE FACIL MANUSEIO, ATOXICO, INODORO E DE BAIXO DESFIAMENTO, OPCOES DE CORES: BRANCO, PRETO, MARROM, VERDE, AZUL, AMARELO, ROSA, LARANJA, MARROM, VERMELHO, LILAS - A COR SERA DETERMINADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	RL	938
145	TECIDO ALGODAO TIPO CHITA - ESPECIFICAÇÕES: 100% ALGODAO, LAVAVEL, NAO SOLTA TINTA, DIMENSOES APROXIMADAS: 1,40 METROS LARGURA, ESTAMPAS VARIADAS - SERA DETERMINADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	MT	146
146	TESOURA 21 CM - ESPECIFICAÇÕES: PRODUZIDA EM ACO INOXIDAVEL, CABO ANATOMICO DE PLASTICO, DIMENSOES APROXIMADAS: 21 CM DE COMPRIMENTO.	UN	665
147	TESOURA ESCOLAR 15 CM - ESPECIFICAÇÕES: PRODUZIDA EM ACO INOXIDAVEL, CABO ANATOMICO DE PLASTICO, PONTA ARRENDONDADA, DIMENSOES APROXIMADAS: 15 CM DE COMPRIMENTO.	UN	415
148	TESOURA PARA PICOTAR - ESPECIFICAÇÕES: PRODUZIDA EM ACO INOXIDAVEL COM LAMINAS SERRILHADAS, CABO ANATOMICO DE PLASTICO, DIMENSOES APROXIMADAS: 24,1 CM DE COMPRIMENTO E 9,5 POLEGADAS.	UN	37
149	TINTA GUACHE CORES VARIADAS - CAIXA 6 UNIDADES - ESPECIFICAÇÕES: DEVE SER PRODUZIDA EM TINTA A BASE DE AGUA, TEXTURA CREMOSA, LAVAVEL, ATOXICA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, CONJUNTO DEVE VIR COM 6 FRASCOS DE 30 ML CADA NAS CORES PRIMARIAS, FRASCO COM TAMPA DE ROSCA E BOCA LARGA. PARAMETROS INDICATIVOS DE QUALIDADE: ACRILEX, GIOTTO, LEONORA .	CX	27
150	TINTA GUACHE CORES VARIADAS - FRASCO 250 ML - ESPECIFICAÇÕES: DEVE SER PRODUZIDA EM TINTA A BASE DE AGUA, TEXTURA CREMOSA, LAVAVEL, ATOXICA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, FRASCO COM TAMPA DE ROSCA E BOCA LARGA, OPCOES DE CORES: PRETO, MARROM, AMARELO, VERDE, ROSA AZUL, VEMELHO, LARANJA, BRANCO - A COR SERA DETERMIADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. PARAMETROS INDICATIVOS DE QUALIDADE: ACRILEX, GIOTTO, LEONORA .	UN	5.115
151	TINTA PARA CARIMBO COR AZUL - FRASCO 25 ML - ESPECIFICAÇÕES: DEVE SER PRODUZIDA EM TINTA A BASE DE AGUA, TEXTURA LIQUIDA, ATOXICA, FRASCO DEVE VIR COM BICO APLICADOR.	UN	97
152	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA - FRASCO 25 ML - ESPECIFICAÇÕES: DEVE SER PRODUZIDA EM TINTA A BASE DE AGUA, TEXTURA LIQUIDA, ATOXICA, FRASCO DEVE VIR COM BICO APLICADOR.	UN	227



153	TINTA PARA PINTURA FACIAL - CAIXA 6 UNIDADES - ESPECIFICACOES: DEVE SER PRODUZIDA EM TINTA A BASE DE AGUA, TEXTURA CREMOSA, LAVAVEL, ATOXICA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, CONJUNTO DEVE VIR COM 6 FRASCOS DE 15 ML CADA NAS CORES PRIMARIAS, FRASCO COM TAMPA DE ROSCA E BOCA LARGA.	CX	21
-----	--	----	----

12. DAS QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

12.1. Não se aplica.

13. DAS AMOSTRAS

13.1. Não se aplica

14. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

14.1. A gestão e fiscalização do fornecimento do objeto serão exercidas por servidores nomeados pelas secretarias requisitantes, deste termo de Referência.

14.2. O objeto será acompanhado e fiscalizado pelos funcionários designados pelo Setor Requisitante, como fiscal e gestor da Ata de Registro de Preços, na condição de representantes da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

14.3. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas ao Secretário (a) Requisitante, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

14.4. A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela Administração da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, durante o período de vigência da ATA, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

14.5. Na escolha dos gestores e fiscais serão considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização e a sua capacidade para o desempenho das atividades.

14.6. A função de gestor e fiscal da ata de registro de preços deve ser preventiva, rotineira e sistemática.



14.7 CABERÁ AO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.7.1 Conhecer todo o processo relativo ao fornecimento do objeto, bem como as normas aplicáveis;

14.7.2 Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases, até a assinatura da ATA de Registro de Preços e das publicações;

14.7.3 Acompanhamento dos prazos importantes para efetiva entrega do objeto, prazos de respostas, e os prazos de vigência de documentos e, principalmente de vigência da ATA de Registro de Preços, para realizações tempestivas de providências;

14.7.4 Verificar junto aos Fiscais da ATA se os prazos de entrega, especificações e quantidades licitadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no termo de referência;

14.7.5 Exigir o cumprimento do objeto, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

14.7.6 Acompanhar o saldo das ATAS e o saldo financeiro, liquidação e pagamento das despesas;

14.7.7 Receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las ao setor de contabilidade para pagamento;

14.7.8 Tomar providências para penalizações e rescisões;

14.7.9 Acolher os relatórios emitidos pelo fiscal, sobre descumprimento das obrigações pré-estabelecidas e remeter ao fornecedor NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO, informando sobre possível aplicação de sanção administrativa, para fins de defesa prévia.

14.7.10 Em caso de não manifestação do fornecedor a notificação por descumprimento, dentro do prazo atribuído para correções, deve o gestor comunicar ao Ordenador de Despesas, através de um parecer técnico fundamentado, o fato ocorrido, discorrendo sobre todos os fatos, as tentativas realizadas no sentido de solucionar o problema, que restaram frustradas, bem como a recomendação da instauração do competente processo administrativo.



14.8 CABERÁ AO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.8.1 Manter-se informado sobre as condições de fornecimento, de modo a fomentar o cumprimento do objeto;

14.8.2 Realização de toda comunicação com a licitante vencedora e todas providências necessárias para a regular fornecimento do objeto;

14.8.3 Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor da ATA sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência);

14.8.4 Zelar pela fiel entrega do objeto licitado, sobretudo no que se refere à qualidade dos materiais, bem como acompanhar o cumprimento, pela licitante vencedora, do cronograma do prazo de entrega;

14.8.5 Estabelecer junto a licitante vencedora prazo para correção de eventuais pendências na entrega do objeto, bem como analisar os pedidos de modificações no cronograma de entrega e substituições de materiais formulados;

14.8.6 Confrontar os preços, marcas e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na ATA de Registro de Preços;

14.8.7 Acompanhar a fornecimento e registrar todas as ocorrências, devendo encaminhar toda documentação ao Gestor da Ata de Registro de Preços para que este possa notificar o fornecedor sobre possível aplicação de sanção administrativa, para fins de defesa prévia.

14.9 DAS SANÇÕES APLICAVEIS

14.9.1 O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas pela licitante vencedora, inclusive a recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços ou o instrumento contratual, quando convocada dentro do prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sujeitará a empresa, assegurados o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas na legislação aplicável e neste Termo de Referência.



14.9.2 Advertência por escrito, quando se tratar de infração de menor potencial lesivo, desde que não seja cabível a aplicação de penalidade mais grave;

14.9.3 Multa, calculada sobre o valor da obrigação inadimplida, nos seguintes termos:

14.9.3.1 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, sobre o valor dos itens não entregues;

14.9.3.2 20% (vinte por cento) sobre o valor dos itens não entregues, nas hipóteses de atraso superior a 30 (trinta) dias, entrega de produtos em desacordo com as especificações ou constatação de vícios ou defeitos, inclusive ocultos, que comprometam a utilização do objeto;

14.9.3.3 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, na hipótese de desistência ou recusa injustificada em fornecer o objeto, sem prejuízo das demais consequências previstas na legislação e neste Termo de Referência.

14.9.4 A aplicação da multa não impede a Administração de aplicar outras sanções previstas na legislação, quando cabíveis.

14.9.5 Fica sujeita, ainda, à sanção de impedimento de licitar e contratar, nos termos da legislação aplicável, a licitante que praticar infrações que ensejem a aplicação dessa penalidade, observado o prazo e as condições estabelecidos na legislação vigente.

14.9.6 Poderá ser aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos e condições previstos na legislação aplicável, observados o devido processo administrativo, o contraditório e a ampla defesa.

14.9.7 A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de responsabilização da licitante pelos prejuízos causados à Administração, quando cabível.

14.10 DAS HIPÓTESES DE INADIMPLEMENTO

14.10.1 Constituem hipóteses de descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, sem prejuízo de outras previstas na legislação e neste Termo de Referência:

- A. deixar de cumprir as especificações técnicas e demais condições estabelecidas para o fornecimento do objeto;
- B. atrasar injustificadamente a entrega do objeto;
- C. interromper ou suspender o fornecimento sem justificativa e sem prévia comunicação à Administração;

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente, para manutenção de todas as Secretarias de Governança do Município de Coronel Fabriciano para o ano 2026. Assegurando assim o suprimento parcelado durante 12 meses.



- D. entregar produtos falsificados, adulterados, deteriorados, danificados, inadequados ou em desconformidade com as especificações exigidas;
- E. alterar, sem autorização da Administração, a substância, qualidade ou quantidade do objeto contratado;
- F. deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar declaração ou documentação falsa;
- G. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- H. não manter a proposta, quando exigível;
- I. falhar ou fraudar a execução da contratação;
- J. comportar-se de modo inidôneo;
- K. cometer fraude fiscal;
- L. frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do certame; e
- M. praticar quaisquer outros atos que caracterizem descumprimento das obrigações assumidas ou infração administrativa prevista na legislação aplicável.

14.11. DO DESCONTO E DA COBRANÇA DA MULTA

14.11.1 A multa aplicada poderá ser descontada dos créditos que a licitante vencedora tenha a receber do Município de Coronel Fabriciano/MG, quando houver.

14.11.2 Inexistindo créditos suficientes para o desconto da multa, a Administração adotará as medidas administrativas e, se necessário, judiciais, cabíveis para a cobrança do valor devido.

14.11.3 As sanções previstas no item 14.9 deste Termo de Referência também poderão ser aplicadas àquele que:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- c) não mantiver a proposta;
- d) falhar ou fraudar a execução da contratação;
- e) comportar-se de modo inidôneo;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do certame; ou
- h) deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou tumultuar o certame.



14.11.4 As sanções aplicadas deverão ser registradas nos cadastros e sistemas oficiais pertinentes, quando exigido pela legislação aplicável.

15. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

15.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

15.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

15.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

15.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

15.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

15.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

15.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

15.5.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

15.5.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no regulamento municipal.

15.5.3. Quando o signatário da ata se recusar ou se omitir em cumprir suas obrigações em tempo hábil;

15.5.4. Durante o período de tramitação de Processo Administrativo de Responsabilização em face do signatário da ata.

15.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas



pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

15.6.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

15.6.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Visando o desenvolvimento local sustentável e considerando que a economia do município se baseia no comércio, se faz necessário promover o tratamento diferenciado.

Fomentar a economia local, possui o condão de promover o desenvolvimento econômico e social em âmbito municipal, facilitando a ampliação de políticas públicas, com a arrecadação de tributos e fomentando a circulação de capital.

Desta feita, aplica-se o disposto no Decreto Municipal nº 8307/23 que concede aos pequenos empresários locais, simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, visando devida regularização de suas atividades entre outros benefícios.

Dentro das prerrogativas legais, amparado pelo decreto supra, em virtude do objeto se tratar de bem comum, e que a limitação legal, não acarretará prejuízos e sim em sustentabilidade econômica, entendemos como prudente promover a preferência por empresas locais, gerindo os recursos "do povo para o povo".

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As especificações técnicas constantes neste Termo, definem os elementos necessários e suficientes para caracterização do objeto, em consonância às exigências legais e ao interesse público.

17.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Lei 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

17.3. Fica eleito o foro desta Comarca de Coronel Fabriciano/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização deste processo.

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente, para manutenção de todas as Secretarias de Governança do Município de Coronel Fabriciano para o ano 2026. Assegurando assim o suprimento parcelado durante 12 meses.



18. RESPONSÁVEIS

18.1. Este Termo de Referência foi elaborado por Maria Clara Vitor Menezes, inscrita sob CPF de nº 018.404.726-93.

Maria Clara Vitor Menezes

Responsável por elaborar



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
Praça Luís Ensich, 64, 2º Andar – Centro – Coronel Fabriciano/ MG



Documento assinado digitalmente
gov.br DANDARA ANDRADE CAMPOS
Data: 14/08/2026 14:18:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gestor: Dandara Andrade Campos
Diretor de Departamento de Almocharifado e
Patrimônio Público
Secretaria de Governança de Gestão e
Transparência

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTINA GONCALVES MESQUITA
Data: 14/08/2026 14:32:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fiscal: Cristina Gonçalves Mesquita
Oficial de Administração II
Secretaria de Governança de Gestão e
Transparência

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANA MIRANDA MORAIS
Data: 12/08/2026 16:48:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gestor: Juliana Miranda Moraes
Gerente de Comunicação
Secretaria de Governança Política

Documento assinado digitalmente
gov.br CELIA LUCAS DE GUSMAO
Data: 17/08/2026 12:49:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fiscal: Celia Lucas de Gusmão
Diretor do Departamento do Gabinete
Secretaria de Governança Política

Documento assinado digitalmente
gov.br VANUSA DE MOURA MUNIZ
Data: 12/08/2026 15:00:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gestor: Vanusa de Moura Muniz
Oficial de Administração
Secretaria de Governança Educacional e
Cultura

Documento assinado digitalmente
gov.br MAGNO WILLIAN DIONISIO GOMES
Data: 12/08/2026 14:57:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fiscal: Magno Willian Dionísio Gomes
Coord. de Conservação e Manutenção de
Prédios Escolar
Secretaria de Governança Educacional e
Cultura



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
Praça Luís Ensich, 64, 2º Andar – Centro – Coronel Fabriciano/ MG



Servidores responsáveis pela gestão e fiscalização:

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIEL CALDAS SANTOS
Data: 11/08/2026 14:43:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gestor: Gabriel Caldas Santos
Economista
Secretaria de Governança Financeira e
Orçamentária

Documento assinado digitalmente
gov.br JENNY MICHELLE SOUZA NEVES ARRUDA
Data: 11/08/2026 15:32:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fiscal: Jenny Michelle Souza Neves Arruda
Oficial de Administração
Secretaria de Governança Financeira e
Orçamentária

Documento assinado digitalmente
gov.br DAIANNE CRISTINE ROCHA DE BRITO
Data: 12/08/2026 15:08:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gestora: Daianne Cristine Rocha de Brito
Gerente de Gestão do SUAS
Secretaria de Governança de Assistência
Social

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA PAULA SILVERIO
Data: 12/08/2026 15:44:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fiscal: Ana Paula Silvério
Auxiliar De Serviços Públicos II
Secretaria de Governança de Assistência
Social

Documento assinado digitalmente
gov.br KAREN KELLY PEREIRA MEDEIROS
Data: 12/08/2026 13:34:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gestora: Karen Kelly Pereira Medeiros
Oficial de Administração I
Secretaria de Governança Jurídica

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIELE CRISTINA KLEAIM TEIXEIRA
Data: 12/08/2026 13:28:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fiscal: Daniele Cristina Kleaim Teixeira
Oficial de Administração II
Secretaria de Governança Jurídica

Documento assinado digitalmente
gov.br GRAZIELE SOUZA DIAS
Data: 13/08/2026 13:48:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gestora: Graziele Souza Dias
Gerente de Legi. Urbanística, Fiscalização e
Ordenação Urbana
Planejamento e Meio-ambiente

Documento assinado digitalmente
gov.br EDNA MIGUEL DE SOUZA REIS
Data: 13/08/2026 13:32:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fiscal: Edna Miguel de Souza Reis
Oficial de Administração
Secretaria de Governança Urbano,
Planejamento e Meio-ambiente



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
Praça Luís Ensich, 64, 2º Andar – Centro – Coronel Fabriciano/ MG



Documento assinado digitalmente
gov.br GISELLY DE OLIVEIRA BARBOSA
Data: 12/08/2026 09:27:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gestora: Giselly de Oliveira Barbosa
Oficial de Administração II
Secretaria de Governança da Saúde - HJMM

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELA LANE REIS DE CARVALHO
Data: 12/08/2026 09:31:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fiscal: Marcela Lane Reis de Carvalho
TNS II/Enfermeiro
Secretaria de Governança da Saúde - HJMM

Documento assinado digitalmente
gov.br MAYARA LIMA RODRIGUES PINHEIRO EVANGELI
Data: 14/08/2026 17:00:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gestor: Mayara Lívia R. P. Evangelista
Chefe da Sala Mineira do Empreendedor
Secretaria de Governança Estratégica da
Qualidade, Inovação Tecnológica e
Sustentabilidade Econômica

Documento assinado digitalmente
gov.br KARINE VIANA PENA SENA
Data: 14/08/2026 17:17:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fiscal: Karine Viana Pena Sena
Chefe de Inovação Tecnológica
Secretaria de Governança Estratégica da
Qualidade, Inovação Tecnológica e
Sustentabilidade Econômica

Documento assinado digitalmente
gov.br WANUZA GOMES DE OLIVEIRA
Data: 11/08/2026 16:14:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gestor: Wanuza Gomes de Oliveira
Gerente de Controle de Contratos e
Fiscalização de Obras
Secretaria de Governança de Obras e
Serviços Urbanos

Documento assinado digitalmente
gov.br PEDRO PAULO SOUZA
Data: 11/08/2026 15:31:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fiscal: Pedro Paulo Souza
Oficial de Administração II
Secretaria de Governança de Obras e
Serviços Urbanos



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
Praça Luís Ensck, 64, 2º Andar – Centro – Coronel Fabriciano/ MG



Servidores responsáveis por autorizar:

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS ALBERTO SERRA NEGRA
Data: 12/08/2026 16:14:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS ALBERTO SERRA NEGRA
SECRETARIA DE GOVERNANÇA EDUCACIONAL E CULTURA

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIEL NUNES LINHARES PAPA
Data: 24/08/2026 14:47:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIEL NUNES LINHARES PAPA
**SECRETARIA DE GOV. ESTRATEGICA DA QUALIDADE, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E
SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA**

Documento assinado digitalmente
gov.br MARLON DALTA DE FREITAS
Data: 13/08/2026 08:55:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARLON DALTA DE FREITAS
SECRETARIA DE GOVERNANÇA POLÍTICA

Assinado digitalmente por DOUGLAS PRADO
BARBOSA 05812834652
NO: C=BR, CN=CPF-diret, OU=AC DIGITAL
MULTIPLA G1, OU=71480125000183, OU=
viresgofereencia, OU=Certificado PF A3, CN=
DOUGLAS PRADO BARBOSA 05812834652
Resido: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.17 13:37:00-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

DOUGLAS
PRADO
BARBOSA:058128
34652

DOUGLAS PRADO BARBOSA
SECRETARIA DE GOVERNANÇA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente, para manutenção de todas as Secretarias de Governança do Município de Coronel Fabriciano para o ano 2026. Assegurando assim o suprimento parcelado durante 12 meses.



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
Praça Luís Ensck, 64, 2º Andar – Centro – Coronel Fabriciano/ MG



**GERALDO
MAGELA DO
CARMO:9741
7505600**

Assinado de forma
digital por GERALDO
MAGELA DO
CARMO:97417505600
Dados: 2026.08.11
15:44:33 -03'00'

GERALDO MAGELA DO CARMO
SECRETARIA DE GOVERNANÇA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE MARCIO GOMES PEREIRA
Data: 13/08/2026 15:06:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSE MARCIO GOMES PEREIRA
SECRETARIA DE GOVERNANÇA DE GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

Documento assinado digitalmente
gov.br KARLA MARTINS DE CARVALHO
Data: 12/08/2026 15:46:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KARLA MARTINS DE CARVALHO
SECRETARIA DE GOVERNANÇA DE ASSISTENCIA SOCIAL

**RICARDO CACAU
MELO:67031374
634**

Assinado de forma digital
por RICARDO CACAU
MELO:67031374634
Dados: 2026.08.12
09:28:32 -03'00'

RICARDO CACAU MELO
SECRETARIA DE GOVERNANÇA DA SAÚDE
HOSPITAL DR. JOSÉ MARIA DE MORAIS - HJMM
E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA



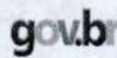
Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
Praça Luís Ensich, 64, 2º Andar – Centro – Coronel Fabriciano/ MG



WANDER
MARCONDES
MOREIRA
ULHOA:921905376
49

Assinado de forma
digital por WANDER
MARCONDES MOREIRA
ULHOA:92190537649
Dados: 2026.08.12
19:29:21 -03'00'

WANDER MARCONDES MOREIRA ULHOA
SECRETARIA DE GOVERNANÇA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA



Documento assinado digitalmente

MAIRON PIO MENDES

Data: 12/08/2026 13:28:06-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MAIRON PIO MENDES
SECRETARIA DE GOVERNANÇA JURÍDICA



ANEXO II – PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico n.º 066/2026 - Registro de Preços n.º 033/2026 – Processo de Compra n.º 209/2026

Razão Social: _____

CNPJ: ____/____/____ - ____

Tel / E-mail: _____

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente, para manutenção de todas as Secretarias de Governança do Município de Coronel Fabriciano/MG, tendo como fonte de receita: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal, Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Estadual e Recursos não Vinculados de Impostos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UN	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ITENS EXCLUSIVOS						
1	AGULHA DE MAO PARA COSTURA Nº 11 - PACOTE COM 20 UNIDADES - ESPECIFICACOES: PRODUZIDA EM ACO NIQUELADO, CORPO FINO E POLIDO COM PONTA AFIADA E OLHO ALONGADO, COMPRIMENTO MINIMO: 4,50 CM.	2,00	PC			
2	AGULHA DE MAO PARA COSTURA Nº 8 - PACOTE COM 20 UNIDADES - ESPECIFICACOES: PRODUZIDA EM ACO NIQUELADO, CORPO FINO E POLIDO COM PONTA AFIADA E OLHO ALONGADO, COMPRIMENTO MINIMO: 4,50 CM.	15,00	PC			
3	ALFINETE DE CABECA PARA COSTURA Nº 24 - CAIXA COM 50 GRAMAS - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM ACO NIQUELADO, CORPO FINO E POLIDO COM PONTA AFIADA, COMPRIMENTO MINIMO: 24 MM.	5,00	CX			
4	ALMOFADA PARA CARIMBO COR AZUL Nº 3 - ESPECIFICACOES: MATERIAL DA CAIXA: PLASTICO, ALMOFADA EM ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, ENTINTADA, DIMENSOES MINIMAS: 10 CM X 6 CM, RECARREGAVEL, PARA USO COM TINTA A BASE DE ÁGUA. PARAMETROS INDICATIVOS DE QUALIDADE: PILOT, RADEX, JAPAN STAMP.	235,00	UN			
5	ALMOFADA PARA CARIMBO COR PRETA Nº 3 - ESPECIFICACOES: MATERIAL DA CAIXA: PLASTICO, ALMOFADA EM ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, ENTINTADA, DIMENSOES MINIMAS: 10 CM X 6 CM, RECARREGAVEL, PARA USO COM TINTA A BASE DE ÁGUA. PARAMETROS INDICATIVOS DE QUALIDADE: PILOT, RADEX, JAPAN STAMP.	203,00	UN			
6	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - ESPECIFICACOES: MATERIAL BASE: FELTRO, MATERIAL CORPO: ACRILICO, COMPRIMENTO 17 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA: 10 CM, ESTOJO COM COMPARTILHAMENTO PARA 02 PINCEIS.	26,00	UN			
7	APONTADOR DE LAPIS COM DEPOSITO - ESPECIFICACOES: DEVE SER PRODUZIDO EM PLASTICO, FORMATO RETANGULAR, LÂMINA DE ACO INOXIDAVEL DE ALTA QUALIDADE COM 1 FURO, COM DEPOSITO PLASTICO. PARAMETROS INDICATIVOS DE QUALIDADE: FABER CASTELL, CIS, BIC, GOLLER, MASTER.	757,00	UN			
8	ARCO DE GINASTICA RITIMICA TIPO BAMBOLE - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM PVC, DIAMETRO APROXIMADO: 0,60 M, COR: VARIADA.	96,00	UN			
9	BALAO DE FESTA TIPO CANUDO - PACOTE 50 UNIDADES - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM LATEX DE BORRACHA NATURAL ATOXICA, COR: VARIADA, FORMATO CANUDO, ACABAMENTO LISO QUE NAO SOLTA TINTA NEM ODOR, TAMANHO DO BALAO CHEIO: 150 CM. PARAMETROS INDICATIVOS DE QUALIDADE: SAO ROQUE, JOY, PIC PIC.	43,00	PC			
10	BALAO DE FESTA TIPO PERA 6,5 - PACOTE 50 UNIDADES - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM LATEX DE BORRACHA NATURAL ATOXICA, COR: PACOTE DE COR UNICA, FORMATO PERA, ACABAMENTO LISO QUE NAO SOLTA TINTA NEM ODOR, DIAMETRO DO BALAO CHEIO: APROXIMADAMENTE 16 CM. PARAMETROS INDICATIVOS DE QUALIDADE: SAO ROQUE, JOY, PIC PIC. "	1.551,00	PC			



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
Assessoria de Licitações
Praça Louis Ensck, 64, 2º Andar – Sala 219 – Centro – Coronel Fabriciano/ MG
Tel.: (31) 3406-7540 / 3406-7452 - E-mail: licitacao@fabriciano.mg.gov.br

11	BALAO DE FESTA TIPO PERA 6,5 COM ESTAMPA DE FRUTAS - PACOTE 50 UNIDADES - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM LATEX DE BORRACHA NATURAL ATOXICA, COR: VIBRANTES COM ESTAMPAS TEMATICAS DE FRUTAS VARIADAS (MELANCIA, MORANGO, LARANJA, KIWI E OUTROS), FORMATO PERA, ACABAMENTO LISO QUE NAO SOLTA TINTA NEM ODOR, DIAMETRO DO BALAO CHEIO: APROXIMADAMENTE 16 CM. PARAMETROS INDICATIVOS DE QUALIDADE: SAO ROQUE, JOY, PIC PIC. "	1.147,00	PC			
12	BARBANTE - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM ALGODAO CRU, QUANTIDADE FIOS: 8 UNIDADES, ROLO COM 100 METROS.	425,00	UN			
13	BASTAO REFIL DE COLA QUENTE 11 MM - ESPECIFICACOES: COMPOSICAO SILICONE TERMOPLASTICO, BASTAO CILINDRICO RIGIDO PARA SER UTILIZADO EM PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, COMPRIMENTO DO BASTAO: 30 CM.	3.456,00	UN			
14	BASTAO REFIL DE COLA QUENTE 7,5 MM - ESPECIFICACOES: COMPOSICAO SILICONE TERMOPLASTICO, BASTAO CILINDRICO RIGIDO PARA SER UTILIZADO EM PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, COMPRIMENTO DO BASTAO: 30 CM.	3.371,00	UN			
15	BATERIA ALCALINA 9 V NAO CARREGAVEL - ESPECIFICACOES: BATERIA NAO RECARREGAVEL, MODELO 9 V, ALCALINA, ALTA DURABILIDADE, ESTABILIDADE DE TENSAO, DIMENSOES PADRAO: CERCA DE 48 MM (ALTURA) x 26 MM (LARGURA) x 17 MM (PROFUNDIDADE), PESO APROXIMADO: 35 A 45 GRAMAS.	70,00	UN			
16	BATERIA LITHIUM CR 2032 - ESPECIFICACOES: BATERIA NAO RECARREGAVEL, MODELO 3 V. PARAMETROS INDICATIVOS DE QUALIDADE: DURACELL, PANASONIC, ELGIN, RAYOVAC.	486,00	UN			
17	BLOCO AUTO ADESIVO DE RECADOS 50 MM X 50 MM - ESPECIFICACOES: COR UNICA POR BLOCO, QUANTIDADE DE FOLHAS POR BLOCO: 250 FOLHAS, AS FOLHAS DEVERAO SER PRODUZIDAS EM CELULOSE VEGETAL E SER REPOSICIONAVEIS SEM DANIFICAR AS PAGINAS, CADA FOLHA DEVERA POSSUIR ADESIVO QUE NAO DEIXE RESTO DE COLA NAS PAGINAS.	2.471,00	UN			
AMPLA CONCORRENCIA						
18	BLOCO DE DESENHO A3 - 20 FOLHAS - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM PAPEL SULFITE COR BRANCA, FOLHA SEM PAUTA, GRAMATURA: 120 G/M², DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO A X L X P: 1 CM X 42 CM X 29 CM.	3.761,00	BL			
COTA RESERVADA						
19	BLOCO DE DESENHO A3 - 20 FOLHAS - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM PAPEL SULFITE COR BRANCA, FOLHA SEM PAUTA, GRAMATURA: 120 G/M², DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO A X L X P: 1 CM X 42 CM X 29 CM.	1.253,00	BL			
AMPLA CONCORRENCIA						
20	BLOCO PARA FLIP-CHART COM PICOTE - 50 FOLHAS - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM PAPEL SULFITE COR BRANCA, FOLHA SEM PAUTA, GRAMATURA: 75 G/M², DIMENSOES APROXIMADAS: 64 CM X 88 CM.	3.816,00	BL			
COTA RESERVADA						
21	BLOCO PARA FLIP-CHART COM PICOTE - 50 FOLHAS - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM PAPEL SULFITE COR BRANCA, FOLHA SEM PAUTA, GRAMATURA: 75 G/M², DIMENSOES APROXIMADAS: 64 CM X 88 CM.	1.272,00	BL			
ITENS EXCLUSIVOS						
22	BOBINA POLIPROPILENO 4,5 CM X 10 CM - BOBINA COM 10.000 UNIDADES. - ESPECIFICACOES: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO DOS SACOS: 4,5 X 10 CM, SEM FITA, DEVE SER PICOTADA.	158,00	UN			
23	BOBINA POLIPROPILENO 5 CM X 5 CM - BOBINA COM 10.000 UNIDADES. - ESPECIFICACOES: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO DOS SACOS: 5 X 5 CM, SEM FITA, DEVE SER PICOTADA.	154,00	UN			
24	BOBINA REFILADA 25 CM X 0,12 MM - ESPECIFICACOES: PLASTICO DUPLO TRANSPARENTE, COM ABERTURA LATERAL, DEVE SER VENDIDA EM QUILOGRAMA.	620,00	UN			
25	BOBINA TERMICA 80 MM X 30 METROS - ESPECIFICACOES: NA COR AMARELA.	401,00	UN			



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
Assessoria de Licitações
Praça Louis Ensck, 64, 2º Andar – Sala 219 – Centro – Coronel Fabriciano/ MG
Tel.: (31) 3406-7540 / 3406-7452 - E-mail: licitacao@fabriciano.mg.gov.br

26	BOLA DE ISOPOR 50 MM - PACOTE 50 UNIDADES - ESPECIFICACOES: PRODUZIDA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, 100% RECICLAVEL, ATOXICO, INODORO, PESO APROXIMADO: 3 GRAMAS POR UNIDADE, SUPERFICIE BRANCA E LISA.	6,00	PC			
27	BOLA DE ISOPOR 70 MM - PACOTE 50 UNIDADES - ESPECIFICACOES: PRODUZIDA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, 100% RECICLAVEL, ATOXICO, INODORO, PESO APROXIMADO: 4 GRAMAS POR UNIDADE, SUPERFICIE BRANCA E LISA.	5,00	PC			
28	BORRACHA TIPO ESCOLAR - ESPECIFICACOES: PRODUZIDA EM BORRACHA NATURAL A BASE DE LATEX COM CAPACIDADE PARA APAGAR GRAFITE, SEM DANIFICAR A ESTRUTURA DO PAPEL, TAMANHO APROMIXADO: (L) 23MM X (A) 8MM X (P) 33MM, COR: BRANCA, TIPO MACIA, FORMATO RETANGULAR.	2.968,00	UN			
29	CADERNO BROCHURAO GRANDE CAPA DURA - ESPECIFICACOES: CAPA E CONTRA CAPA DURAS SEM ILUSTRACAO FEITAS EM PAPEL AO RESISTENTE COM REVESTIMENTO EXTERNO PROTEGENDO O MIOLO, A CAPA DEVE POSSUIR AREA PARA IDENTIFICACAO, COR: VARIADA, MIOLO: DEVE CONTER 96 FOLHAS PAUTADAS COM GRAMATURA DE PAPEL DE 56 G/M², ENCADERNACAO: BROCHURA, DIMENSOES APROXIMADAS: 200 MM X 275 MM.	252,00	UN			
30	CADERNO BROCHURAO PEQUENO (1/4) CAPA DURA - ESPECIFICACOES: CAPA E CONTRA CAPA DURAS SEM ILUSTRACAO FEITAS EM PAPEL AO RESISTENTE COM REVESTIMENTO EXTERNO PROTEGENDO O MIOLO, A CAPA DEVE POSSUIR AREA PARA IDENTIFICACAO, COR: VARIADA, MIOLO: DEVE CONTER 96 FOLHAS PAUTADAS COM GRAMATURA DE PAPEL DE 56 G/M², ENCADERNACAO: BROCHURA, DIMENSOES APROXIMADAS: 140 MM X 200 MM.	2.103,00	UN			
31	CAIXA ARQUIVO EM PLASTICO CORRUGADO - COR AZUL - ESPECIFICACOES: SEM ALCA, COM TAMPA, DEVE POSSUIR TRAVAS DE SEGURANCA, ESPACO PARA IDENTIFICACAO DOS DOCUMENTOS, DIMENSOES APROXIMADAS: 35 CM X 13 CM X 24,5 CM. PARAMETROS INDICATIVOS DE QUALIDADE: POLIBRAS, JUSSARA, DELLO, POLYCART.	4.222,00	UN			
32	CAIXA CORRESPONDENCIA MODELO DUPLO - ESPECIFICACOES: PRODUZIDA EM ACRILICO INCOLOR, DIMENSOES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 360 MM, LARGURA 230 MM E ALTURA: 35 MM. PARAMETROS INDICATIVOS DE QUALIDADE: ACRIMET, OFFICE, WALEU, DELLO.	152,00	UN			
33	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL - ESPECIFICACOES: PONTA DE ACO COM ESFERA DE TUNGSTENIO 1,0 MM, CORPO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE SEXTAVADO, TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE COM FURO ANTI-ASFIXIANTE, NA LATERAL PARA DIMINUIR A PRESSAO DA CARGA, CARGA DE TINTA MEDINDO ENTRE 10 E 12 CM, COMPRIMENTO APROXIMADO DA CANETA DE 150 MM, GRAVACAO DA MARCA DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM. PARAMETROS INDICATIVOS DE QUALIDADE: BIC, PENTEL, COMPACTOR, FABER CASTELL, MERCUR, CIS.	12.544,00	UN			
34	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA - ESPECIFICACOES: PONTA DE ACO COM ESFERA DE TUNGSTENIO 1,0 MM, CORPO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE SEXTAVADO, TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE COM FURO ANTI-ASFIXIANTE, NA LATERAL PARA DIMINUIR A PRESSAO DA CARGA, CARGA DE TINTA MEDINDO ENTRE 10 E 12 CM, COMPRIMENTO APROXIMADO DA CANETA DE 150 MM, GRAVACAO DA MARCA DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM. PARAMETROS INDICATIVOS DE QUALIDADE: BIC, PENTEL, COMPACTOR, FABER CASTELL, MERCUR, CIS.	8.696,00	UN			
35	CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA - ESPECIFICACOES: PONTA DE ACO COM ESFERA DE TUNGSTENIO 1,0 MM, CORPO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE SEXTAVADO, TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE COM FURO ANTI-ASFIXIANTE, NA LATERAL PARA DIMINUIR A PRESSAO DA CARGA, CARGA DE TINTA MEDINDO ENTRE 10 E 12 CM, COMPRIMENTO APROXIMADO DA CANETA DE 150 MM, GRAVACAO DA MARCA DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM. PARAMETROS INDICATIVOS DE QUALIDADE: BIC, PENTEL, COMPACTOR, FABER CASTELL, MERCUR, CIS.	3.610,00	UN			



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
Assessoria de Licitações
Praça Louis Ensck, 64, 2º Andar – Sala 219 – Centro – Coronel Fabriciano/ MG
Tel.: (31) 3406-7540 / 3406-7452 - E-mail: licitacao@fabriciano.mg.gov.br

36	CANETA HIDROGRAFICA PONTA MEDIA COR AZUL - ESPECIFICACOES: CORPO PRODUZIDO EM PLASTICO, COR DA TINTA: AZUL, CARACTERISTICAS DA TINTA: DEVE SER DE SECAGEM RAPIDA, ANTIBORRAO E NAO TRANSPASSAR PAPEIS, COMPOSICAO DA TINTA: A BASE DE ÁGUA, PONTA MEDIA APRESENTANDO ENTRE 1,0 MM a 2,0 MM PRODUZIDA EM MATERIAL SINTETICO OU POLIESTER, DEVE POSSUIR TAMPA VENTILADA COM CLIP.	1.573,00	UN			
37	CANETA HIDROGRAFICA PONTA MEDIA COR PRETA - ESPECIFICACOES: CORPO PRODUZIDO EM PLASTICO, COR DA TINTA: PRETA, CARACTERISTICAS DA TINTA: DEVE SER DE SECAGEM RAPIDA, ANTIBORRAO E NAO TRANSPASSAR PAPEIS, COMPOSICAO DA TINTA: A BASE DE ÁGUA, PONTA MEDIA APRESENTANDO ENTRE 1,0 MM a 2,0 MM PRODUZIDA EM MATERIAL SINTETICO OU POLIESTER, DEVE POSSUIR TAMPA VENTILADA COM CLIP.	1.853,00	UN			
38	CANETA HIDROGRAFICA PONTA MEDIA COR VERMELHA - ESPECIFICACOES: CORPO PRODUZIDO EM PLASTICO, COR DA TINTA: VERMELHA, CARACTERISTICAS DA TINTA: DEVE SER DE SECAGEM RAPIDA, ANTIBORRAO E NAO TRANSPASSAR PAPEIS, COMPOSICAO DA TINTA: A BASE DE ÁGUA, PONTA MEDIA APRESENTANDO ENTRE 1,0 MM a 2,0 MM PRODUZIDA EM MATERIAL SINTETICO OU POLIESTER, DEVE POSSUIR TAMPA VENTILADA COM CLIP.	933,00	UN			
39	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA - ESPECIFICACOES: CORPO PRODUZIDO EM PLASTICO, PONTA CHANFRADA EM MATERIAL SINTETICO OU POLIESTER PARA TRAÇOS DE 1 A 4 MM EM TINTA TRANSLUCIDA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA QUE SE FIXA SOBRE A TINTA ESFEROGRAFICA, HIDROGRAFICA, LAPIS, TEXTOS DATILOGRAFADOS E IMPRESSOS, DEVE POSSUIR TAMPA COM CLIP.	4.393,00	UN			
40	CANETA MARCA TEXTO COR LARANJA - ESPECIFICACOES: CORPO PRODUZIDO EM PLASTICO, PONTA CHANFRADA EM MATERIAL SINTETICO OU POLIESTER PARA TRACOS DE 1 A 4 MM EM TINTA TRANSLUCIDA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA QUE SE FIXA SOBRE A TINTA ESFEROGRAFICA, HIDROGRAFICA, LAPIS, TEXTOS DATILOGRAFADOS E IMPRESSOS, DEVE POSSUIR TAMPA COM CLIP.	2.875,00	UN			
41	CANETA MARCA TEXTO COR ROSA - ESPECIFICACOES: CORPO PRODUZIDO EM PLASTICO, PONTA CHANFRADA EM MATERIAL SINTETICO OU POLIESTER PARA TRAÇOS DE 1 A 4 MM EM TINTA TRANSLUCIDA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA QUE SE FIXA SOBRE A TINTA ESFEROGRAFICA, HIDROGRAFICA, LAPIS, TEXTOS DATILOGRAFADOS E IMPRESSOS, DEVE POSSUIR TAMPA COM CLIP.	4.135,00	UN			
42	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE - ESPECIFICACOES: CORPO PRODUZIDO EM PLASTICO, PONTA CHANFRADA EM MATERIAL SINTETICO OU POLIESTER PARA TRACOS DE 1 A 4 MM EM TINTA TRANSLUCIDA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA QUE SE FIXA SOBRE A TINTA ESFEROGRAFICA, HIDROGRAFICA, LAPIS, TEXTOS DATILOGRAFADOS E IMPRESSOS, DEVE POSSUIR TAMPA COM CLIP.	2.970,00	UN			
43	CINTA ELASTICA TIPO GOMINHA - PACOTE 100 GRAMAS - ESPECIFICACOES: PRODUZIDA BORRACHA NATURAL, FORMATO CIRCULAR ANEL FECHADO, LARGURA: 2 MM, DIAMETRO: 6 CM, COR: AMARELA.	2.145,00	PC			
44	CLIPS GALVANIZADO 2/0 - CAIXA 100 UNIDADES - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM ARAME DE ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, FLEXIVEL E SEM REBARBAS.	1.995,00	CX			
45	CLIPS GALVANIZADO 4/0 - CAIXA 100 UNIDADES - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM ARAME DE ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, FLEXIVEL E SEM REBARBAS.	1.535,00	CX			
46	CLIPS GALVANIZADO 6/0 - CAIXA 100 UNIDADES - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM ARAME DE ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, FLEXIVEL E SEM REBARBAS.	2.065,00	CX			
47	COLA BRANCA ESCOLAR - FRASCO 1 LITRO - ESPECIFICACOES: LIQUIDO BRANCO VISCOSO A BASE DE POLIACETATO DE VINILA, DEVE SER DE SECAGEM RAPIDA COM TRANSPARENCIA APOS CURA, ATOXICA, 100% LAVAVEL, FRASCO ERGONOMICO E COM BICO APLICADOR ANTI-ENTUPIMENTO, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO. PARAMETROS INDICATIVOS DE QUALIDADE: ACRILEX, APRICOLA, BIC, NEW MAGIC.	1.710,00	UN			



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
Assessoria de Licitações
Praça Louis Ensck, 64, 2º Andar – Sala 219 – Centro – Coronel Fabriciano/ MG
Tel.: (31) 3406-7540 / 3406-7452 - E-mail: licitacao@fabriciano.mg.gov.br

48	COLA BRANCA ESCOLAR - FRASCO 90 GRAMAS - ESPECIFICACOES: LIQUIDO BRANCO VISCOSO A BASE DE POLIACETATO DE VINILA, DEVE SER DE SECAGEM RAPIDA COM TRANSPARENCIA APOS CURA, ATOXICA, 100% LAVAVEL, FRASCO ERGONOMICO E COM BICO APLICADOR ANTI-ENTUPIMENTO, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO. PARAMETROS INDICATIVOS DE QUALIDADE: ACRILEX, APRICOLA, BIC, NEW MAGIC.	2.029,00	UN			
49	COLA BRANCA ESCOLAR EM BASTAO - ESPECIFICACOES: BASTAO SOLIDO E BRANCO A BASE DE POLIACETATO DE VINILA ACONDICIONADO EM TUBO PLASTICO RETRATIL COM TAMPA PROTETORA, DEVE SER DE SECAGEM RAPIDA, ATOXICA, 100% LAVAVEL, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO, BASTAO 10 GRAMAS.	54,00	UN			
50	COLA COLORIDA - EMBALAGEM 6 BISNAGAS - ESPECIFICACOES: LIQUIDO VISCOSO DE COR VARIADA A BASE DE POLIACETATO DE VINILA, DEVE SER DE SECAGEM RAPIDA COM ACABAMENTO BRILHANTE, ATOXICA, 100% LAVAVEL, PESO APROXIMADO DE CADA BISNAGA: 23 GRAMAS, FRASCO ERGONOMICO E COM BICO APLICADOR ANTI-ENTUPIMENTO, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO.	19,00	CX			
51	COLA DE SILICONE LIQUIDA - FRASCO 100 GRAMAS - ESPECIFICACOES: LIQUIDO TRANSPARENTE, ODOR: CARACTERISTICO, DEVE SER DE SECAGEM RAPIDA, ATOXICA, LAVAVEL, INFLAMAVEL, FRASCO COM BICO FINO PARA APLICACAO.	63,00	UN			
52	CORRETIVO LIQUIDO - FRASCO 18 ML - ESPECIFICACOES: LIQUIDO BRANCO COM FORMULA A BASE DE ÁGUA, ATOXICO, LAVAVEL, SEM ODOR, DEVE POSSUIR PINCEL APLICADOR DIRETAMENTE ACOPLADO A TAMPA DO FRASCO.	1.071,00	UN			
53	ENVELOPE PLASTICO PARA PASTA CATALOGO - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, DIMENSOES APROXIMADAS DO SACO PLASTICO: COMPRIMENTO: 32 CM, LARGURA: 24 CM, DEVE POSSUIR 4 FUROS COM 0,66 MM DE ESPESSURA.	5.160,00	UN			
54	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT 176 MM X 250 MM - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM PAPEL KRAFT, MODELO SACO PADRAO, COR:PARDA, GRAMATURA: 80 G/M², DIMENSOES APROXIMADAS: 176 MM X 250 MM.	11.116,00	UN			
55	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT 240 MM X 340 MM - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM PAPEL KRAFT, MODELO SACO PADRAO, COR: PARDA, GRAMATURA: 80 G/M², DIMENSOES APROXIMADAS: 240 MM X 340 MM.	15.834,00	UN			
56	ESTILETE ESTREITO - ESPECIFICACOES: LÂMINA DE 9 MM PRODUZIDA EM ACO CARBONO FIXADA POR ENCAIXE DE PRESSAO, CORPO PRODUZIDO EM PLASTICO COM FORMATO ERGONOMICO.	601,00	UN			
57	ESTILETE LARGO - ESPECIFICACOES: LÂMINA DE 18 MM PRODUZIDA EM ACO CARBONO FIXADA POR ENCAIXE DE PRESSAO, CORPO PRODUZIDO EM PLASTICO COM FORMATO ERGONOMICO.	615,00	UN			
58	ETIQUETA ADESIVA 25 MM X 101 MM - PACOTE COM 20 FOLHAS - ESPECIFICACOES: PRODUZIDA EM PAPEL COUCHE ADESIVO DE COR BRANCA COM ACABAMENTO FOSCO, FORMATO RETANGULAR, CADA FOLHA DEVE POSSUIR 2 COLUNAS DE ETIQUETAS COM 10 UNIDADES CADA.	338,00	PC			
59	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CIRCULAR - ROLO 15 METROS - ESPECIFICACOES: PRODUZIDA EM PAPEL COUCHE ADESIVO NA COR VERMELHA, FORMATO: CIRCULAR COM DIAMETRO APROXIMADO DE 12 MM POR ETIQUETA, ROLO COM 1.000 ETIQUETAS.	200,00	RL			
60	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSAO 100 MM X 30 MM - ROLO 35 METROS - ESPECIFICACOES: PRODUZIDA EM PAPEL COUCHE ADESIVO DE COR BRANCA COM ACABAMENTO FOSCO, FORMATO RETANGULAR, ROLO COM 1 COLUNA DE ETIQUETAS, METRAGEM APROXIMADA DO ROLO: 35 METROS.	1.002,00	RL			
61	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSAO 30 MM X 25 MM - ROLO 35 METROS - ESPECIFICACOES: PRODUZIDA EM PAPEL COLCHE ADESIVO DE COR BRANCA, FORMATO RETANGULAR, TIPO: TRANSFERENCIA TERMICA, ROLO COM 3 COLUNAS DE ETIQUETAS SEPARADAS POR 2 MM, TUBETE DE 1, METRAGEM APROXIMADA DO ROLO: 35 METROS. "	1.000,00	RL			
62	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSAO 90 MM X 55 MM - ROLO 35 METROS - ESPECIFICACOES: PRODUZIDA EM PAPEL COUCHE ADESIVO DE COR BRANCA COM ACABAMENTO FOSCO, FORMATO RETANGULAR, ROLO COM 1 COLUNA DE	1.002,00	RL			



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
 Assessoria de Licitações
 Praça Louis Ensck, 64, 2º Andar – Sala 219 – Centro – Coronel Fabriciano/ MG
 Tel.: (31) 3406-7540 / 3406-7452 - E-mail: licitacao@fabriciano.mg.gov.br

	ETIQUETAS, METRAGEM APROXIMADA DO ROLO: 35 METROS.					
63	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM METAL GALVANIZADO, CABO ERGONOMICO, COMPRIMENTO: 130 MM LARGURA: 15 MM, COMPATIVEL PARA EXTRACAO DE GRAMOS: 24/6, 26/6 E 26/8.	790,00	UN			
64	FILTRO COR VARIADA - METRO - ESPECIFICACOES: OPÇÕES DE CORES: AMARELO, BRANCO, PRETO, MARROM, VERDE BANDEIRA, AZUL ESCURO, LARANJA, ROSA, VERMELHO - A COR SERA DETERMINADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TAMANHO: COMPRIMENTO: 1 METRO, LARGURA: 1,40 METRO.	130,00	MT			
65	FITA ADESIVA CREPE MONOFACE - ROLO 18 MM X 50 METROS	4.361,00	RL			
66	FITA ADESIVA CREPE MONOFACE - ROLO 24 MM X 50 METROS	3.649,00	RL			
67	FITA ADESIVA DUPLA FACE EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE - ROLO 19 MM X 30 METROS	146,00	RL			
68	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE - ROLO 12 MM x 40 METROS	3.307,00	RL			
69	FITA ADESIVA MONOFACE EM POLIPROPILENO COR VARIADA - ROLO 12 MM X 30 METROS - ESPECIFICACOES: OPÇÕES DE CORES: BRANCA, PRETO, AMARELA, VERMELHO, AZUL, ROSA, VERDE E LARANJA. A COR SERA DETERMINADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	139,00	RL			
70	FITA ADESIVA MONOFACE EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE - ROLO 45 MM X 45 METROS	5.836,00	RL			
71	FITA DE CETIM COR VARIADA - ROLO LARGURA: 7 CM X 50 METROS - ESPECIFICACOES: OPÇÕES DE CORES: DOURADA, PRATA, ROSA, AZUL, VERDE, LARANJA, MARROM, PRETO. A COR SERA DETERMIDADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	43,00	RL			
AMPLA CONCORRENCIA						
72	FITA IMPRESSORA RIBBON DE CERA - ROLO - ESPECIFICACOES: COR PRETA, DIMENSOES APROXIMADAS: 110 MM LARGURA, 74 M COMPRIMENTO, 1/2 POLEGADAS, COMPATIVEL COM IMPRESSORA TERMICA DE TERMO TRANSFERENCIA DA MARCA ZEBRA.	2.250,00	RL			
COTA RESERVADA						
73	FITA IMPRESSORA RIBBON DE CERA - ROLO - ESPECIFICACOES: COR PRETA, DIMENSOES APROXIMADAS: 110 MM LARGURA, 74 M COMPRIMENTO, 1/2 POLEGADAS, COMPATIVEL COM IMPRESSORA TERMICA DE TERMO TRANSFERENCIA DA MARCA ZEBRA.	700,00	RL			
ITENS EXCLUSIVOS						
74	FITA SINALIZACAO ZEBRADA PRETA AMARELA NAO ADESIVA - ROLO - ESPECIFICACOES: PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, DEVE SER LEVE, FLEXIVEL E RESISTENTE A INTEMPERIES, DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DAS NORMAS REGULAMENTADORAS NR-26 E NR-18, MEDIDAS APROXIMADAS 48 MM X 50 METROS.	332,00	RL			
75	FITILHO PLASTICO COR VARIADA - ROLO 5 MM X 50 METROS - ESPECIFICACOES: A COR SERA DETERMINADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	102,00	RL			
76	FOLHA DE ISOPOR TAMANHO 20 MM X 50 CM X 100 CM	80,00	UN			
77	GIZ DE CERA ESCOLAR JUMBO 12 CORES - ESPECIFICACOES: ATOXICO, FORMATO CILINDRICO, CORES BASICAS, EMBALADOS EM CAIXA DE CARTAO ENVERNIZADO COM TABELA DE CORES, CAIXA CONTENDO 12 CORES SORTIDAS.	3.076,00	CX			
78	GIZ DE CERA ESCOLAR LONGO FINO 12 CORES - ESPECIFICACOES: ATOXICO, FORMATO CILINDRICO, CORES BASICAS, EMBALADOS EM CAIXA DE CARTAO ENVERNIZADO COM TABELA DE CORES, CAIXA CONTENDO 12 CORES SORTIDAS.	3.068,00	CX			
79	GLITTER ARTESANAL COR VARIADA - TUBO 3 GRAMAS - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM PVC - PARTICULAS METALIZADAS. A COR SERA DETERMINADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	74,00	UN			



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
Assessoria de Licitações
Praça Louis Ensck, 64, 2º Andar – Sala 219 – Centro – Coronel Fabriciano/ MG
Tel.: (31) 3406-7540 / 3406-7452 - E-mail: licitacao@fabriciano.mg.gov.br

80	GRAMPEADOR ESCOLAR 30 FOLHAS - ESPECIFICACOES: CORPO PRODUZIDO COM ACO GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 30 FOLHAS, GRAMPEAMENTO TEMPORAL E SISTEMA SIMPLES DE RECARGA POR MOLA, DEVE SER COMPATIVEL COM GRAMPOS: 26/6, TAMANHO APROXIMADO DA BASE: 16 CM. PARAMETROS INDICATIVOS DE QUALIDADE:JOCAR OFFICE, CIS, BRW, CAVIA, GENMES.	1.115,00	UN			
81	GRAMPEADOR PROFISSIONAL 240 FOLHAS - ESPECIFICACOES: CORPO PRODUZIDO COM ACO GALVANIZADO, BASE DEVE SER EMBORRACHADA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 240 FOLHAS, GRAMPEAMENTO TEMPORAL E SISTEMA SIMPLES DE RECARGA, DEVE SER COMPATIVEL COM GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20 E 23/24.	48,00	UN			
82	GRAMPEADOR TIPO ALICATE 30 FOLHAS - ESPECIFICACOES: CORPO PRODUZIDO COM ACO GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 30 FOLHAS, GRAMPEAMENTO TEMPORAL E SISTEMA SIMPLES DE RECARGA POR MOLA, DEVE SER COMPATIVEL COM GRAMPOS: 24/6 E 26/6.TAMANHO APROXIMADO DA BASE: 16 CM. PARAMETROS INDICATIVOS DE QUALIDADE:JOCAR OFFICE, CIS, BRW, CAVIA, GENMES.	562,00	UN			
83	GRAMPO 23/13 PARA GRAMPEADOR - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM ARAME GALVANIZADO, COM PONTA AFIADA, COMPRIMENTO MINIMO DA PERNA: 13 MM, CAIXA 1.000 UNIDADES.	325,00	UN			
84	GRAMPO 23/24 PARA GRAMPEADOR - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM ARAME GALVANIZADO, COM PONTA AFIADA, COMPRIMENTO MINIMO DA PERNA: 24 MM, CAIXA 1.000 UNIDADES.	200,00	UN			
85	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM ARAME GALVANIZADO, COM PONTA AFIADA, COMPRIMENTO MINIMO DA PERNA: 6 MM, CAIXA 5.000 UNIDADES.	2.302,00	UN			
86	GRAMPO TIPO TRILHO METALIZADO 80 MM - CAIXA 50 JOGOS - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM ACO ESTANHADO, CADA JODO DEVE CONTER: 1 BASE COM TRILHO E 1 TRAVA/COMPRESSORA, DISTANCIA DA FURACAO: 80 MM ENTRE OS FUROS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: APROXIMADAMENTE 200 FOLHAS (PAPEL 75 G/M²).	120,00	CX			
87	GRAMPO TRILHO PLASTICO 195 MM X 7 MM X 58 MM - PACOTE COM 50 JOGOS - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM PLASTICO POLIETILENO INJETADO, CADA JOGO DEVE CONTER: 1 BASE COM TRILHO E 1 TRAVA/COMPRESSORA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: APROXIMADAMENTE 200 FOLHAS (PAPEL 75 G/M²).	729,00	PC			
88	LAPIS DE COR 12 CORES - CAIXA 12 UNIDADES - ESPECIFICACOES: FABRICADOS COM MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADA COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM, CORPO SEXTAVADO COM A SUPERFICIE PINTADA COM A COR DA MINA, ERGONOMICO, ATOXICO, MINA: CENTRALIZADA, COLORIDA, MACIA E RESISTENTE, PONTA RESISTENTE, DIMENSOES APROXIMADAS: 170 CM DE COMPRIMENTO E 7 MM DE DIAMETRO, EMBALADOS EM CAIXA DE CARTAO ENVERNIZADO COM TABELA DE CORES, CONTENDO 12 CORES SORTIDAS. PARAMETROS INDICATIVOS DE QUALIDADE: MAPED, LEO & LEO, FABER CASTELL.	2.095,00	CX			
AMPLA CONCORRENCIA						
89	LAPIS DE COR JUMBO 12 CORES - CAIXA 12 UNIDADES - ESPECIFICACOES: FABRICADOS COM MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADA COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM, CORPO TRIANGULAR COM A SUPERFICIE PINTADA COM A COR DA MINA, ERGONOMICO, ATOXICO, MINA: CENTRALIZADA, COLORIDA, MACIA RESISTENTE, TAMANHO APROXIMADO 5 MM DE DIAMETRO, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO MINIMO 170 MM, EMBALADOS EM CAIXA DE CARTAO ENVERNIZADO COM TABELA DE CORES, CONTENDO 12 CORES SORTIDAS. PARAMETROS INDICATIVOS DE QUALIDADE: MAPED, LEO & LEO, FABER CASTELL.	1.533,00	CX			
COTA RESERVADA						



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Assessoria de Licitações
Praça Louis Ensck, 64, 2º Andar – Sala 219 – Centro – Coronel Fabriciano/ MG
Tel.: (31) 3406-7540 / 3406-7452 - E-mail: licitacao@fabriciano.mg.gov.br

90	LAPIS DE COR JUMBO 12 CORES - CAIXA 12 UNIDADES - ESPECIFICACOES: FABRICADOS COM MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADA COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM, CORPO TRIANGULAR COM A SUPERFICIE PINTADA COM A COR DA MINA, ERGONOMICO, ATOXICO, MINA: CENTRALIZADA, COLORIDA, MACIA RESISTENTE, TAMANHO APROXIMADO 5 MM DE DIAMETRO, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO MINIMO 170 MM, EMBALADOS EM CAIXA DE CARTAO ENVERNIZADO COM TABELA DE CORES, CONTENDO 12 CORES SORTIDAS. PARAMETROS INDICATIVOS DE QUALIDADE: MAPED, LEO & LEO, FABER CASTELL.	511,00	CX			
ITENS EXCLUSIVOS						
91	LAPIS PRETO Nº 2 - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADA COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM, DUREZA CARGA: HB, CORPO CILINDRICO.	5.176,00	UN			
92	LIVRO ATA 100 FOLHAS - ESPECIFICACOES: FORMATO PADRAO EXECUTIVO GRANDE COM DIMENSOES APROXIMADAS: 200 MM X 298 MM, FOLHAS INTERNAS PAUTADAS E NUMERADAS, CAPA E CONTRA CAPA FABRICADAS EM PAPELAO, TIPO DE ENCADERNACAO: BROCHURA, GRAMATURA: 56 G/M².	676,00	UN			
93	LIVRO DE PONTO 100 FOLHAS - ESPECIFICAÇÕES: CAPA DURA DE COR PRETA, TIPO ENCADERNAÇÃO: BROCHURA, DIMENSÕES APROXIMADAS 320 MM COMPRIMENTO 220MM LARGURA, FOLHAS COM 31 PAUTAS E NUMERAÇÃO DEVE SER PRODUZIDAS EM PAPEL ALCALINO, GRAMATURA: 63G/M².	205,00	UN			
94	LIVRO PROTOCOLO 100 FOLHAS - ESPECIFICACOES: CAPA E CONTRA CAPA FABRICADAS EM PAPELAO, TIPO DE ENCADERNACAO: BROCHURA, DIMENSOES APROXIMADAS: 220 MM x 150 MM.	944,00	UN			
94	MASSA DE MODELAR 12 CORES - CAIXA 12 UNIDADES - ESPECIFICACOES: FABRICADA A BASE DE AMIDO, TEXTURA MACIA E SUAVE AO TOQUE, ODOR: SEM CHEIRO, ATOXICO, HIPOALERGENICO, NAO TRANSFERE COR, EMBALADOS EM CAIXA DE CARTAO ENVERNIZADO COM TABELA DE CORES, CONTENDO 12 CORES SORTIDAS.	5.100,00	UN			
96	MOLHA DEDOS - POTE 10 GRAMAS - ESPECIFICACOES: MATERIAL DA BASE E DA TAMPA: PLASTICO, MATERIAL DA CARGA: CREME ATOXICO DE TEXTURA MACIA E INODORO, NAO GORDUROSO AO TOQUE, NAO MANCHA OS PAPEIS, NAO DEVE CONTER GLICERINA.	751,00	UN			
97	PALITO DE CHURRASCO - PACOTE 100 UNIDADES - ESPECIFICACOES: PRODUZIDA EM MADEIRA, FORMATO: ROLICOS, DIMENSOES APROXIMADAS: 250 MM x Ø 3 MM.	78,00	PC			
AMPLA CONCORRENCIA						
98	PAPEL ADESIVO TIPO CONTACT COR VARIADA - ROLO 45 CM X 10 METROS - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM PVC FLEXIVEL COM VERSO ADESIVADO E PROTECAO EM PAPEL SILICONADO ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE, OPCOES DE CORES: TRANSPARENTE, VERDE, AMARELO, VERMELHO, AZUL, PRETA - A COR SERA DETERMINADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	1.447,00	RL			
COTA RESERVADA						
99	PAPEL ADESIVO TIPO CONTACT COR VARIADA - ROLO 45 CM X 10 METROS - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM PVC FLEXIVEL COM VERSO ADESIVADO E PROTECAO EM PAPEL SILICONADO ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE, OPCOES DE CORES: TRANSPARENTE, VERDE, AMARELO, VERMELHO, AZUL, PRETA - A COR SERA DETERMINADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	482,00	RL			
ITENS EXCLUSIVOS						
100	PAPEL CAMURCA COR VARIADA - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM CELULOSE VEGETAL, TOQUE AVELUDADO NA FACE COLORIDA, GRAMATURA 85 G/M², DIMENSOES APROXIMADAS: 40 CM X 60 CM, OPCOES DE CORES: BRANCO, PRETO, AMARELO, VERDE, AZUL, ROSA, LARANJA, MARROM, VERMELHO - A COR SERA DETERMINADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	1.224,00	UN			



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
Assessoria de Licitações
Praça Louis Ensck, 64, 2º Andar – Sala 219 – Centro – Coronel Fabriciano/ MG
Tel.: (31) 3406-7540 / 3406-7452 - E-mail: licitacao@fabriciano.mg.gov.br

101	PAPEL CARTAO COR AZUL - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM PAPEL CELULOSE VEGETAL, ACABAMENTO COLORIDO EM AMBAS AS FACES, GRAMATURA: 180 G/M², DIMENSOES PAROXIMADAS: 21 CM X 29,7 CM, COR: AZUL.	8.000,00	UN			
102	PAPEL CARTAO COR VARIADA - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM PAPEL CELULOSE VEGETAL, ACABAMENTO COLORIDO EM AMBAS AS FACES, GRAMATURA: 180 G/M², DIMENSOES APROXIMADAS: LARGURA: 50 CM COMPRIMENTO: 67 CM, OPCOES DE CORES: AMARELO, VERDE, ROSA, AZUL, PRETO, BRANCO, LARANJA, LILAS, MARROM - A COR SERA DETERMINADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	3.382,00	UN			
103	PAPEL CARTAO TIPO LINHO - PACOTE 50 FOLHAS - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM PAPEL CELULOSE VEGETAL ALCALINO TEXTURIZADO COM RELEVO SUTIL E LINHAS QUE SE CRUZAM, COR: BRANCO, GRAMATURA 180 G/M², TAMANHO: 210 MM X 297 MM, PERMITE IMPRESSAO EM IMPRESSORA JATO DE TINTA, COM SECAGEM RAPIDA.	40,00	UN			
104	PAPEL CARTOLINA COR VARIADA - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM PAPEL CELULOSE VEGETAL OFFSET, GRAMATURA: 180 G/M², DIMENSOES APROXIMADAS: 48 CM X 60 CM, OPCOES DE CORES: AMARELA, VERDE, LARANJA, AZUL, ROSA, LILAS, PRETA, MARROM - A COR SERA DETERMINADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	4.181,00	UN			
105	PAPEL CARTOLINA TIPO LAMINADA - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM PAPEL CELULOSE VEGETAL OFFSET COM PELICULA METALIZADA NA PARTE FRONTAL, GRAMATURA: 180 G/M², DIMENSOES APROXIMADAS: 480 CM X 60 CM, OPCOES DE CORES: DOURADA, AMARELA, VERDE, LARANJA, AZUL, ROSA, LILAS, PRETA, VERMELHA - A COR SERA DETERMINADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	1.216,00	UN			
106	PAPEL CELOFONE COR VARIADA - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM CELULOSE NATURAL, ATOXICO, BIODEGRADAVEL, NAO TRANSFERE COR, MEDIDAS APROXIMADAS: 70 CM X 90 CM, OPCOES DE CORES: VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO, ROSA, LARANJA, PRETO, MARROM - A COR SERA DETERMINADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	1.056,00	UN			
107	PAPEL COLOR SET COR VARIADA - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM CELULOSE VEGETAL PAPEL OFFSET, GRAMATURA: 120 G/M², DIMENSOES APROXIMADAS: 48 CM X 60 CM, OPCOES DE CORES: AMARELA, VERDE, LARANJA, AZUL, ROSA, LILAS, PRETA, MARROM - A COR SERA DETERMINADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	4.006,00	UN			
108	PAPEL COUCHE - PACOTE COM 50 FOLHAS - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM CELULOSE VEGETAL, ACABAMENTO BRILHANTE, TEXTURA LISA E UNIFORME, GRAMATURA: 90 G/M², DUPLA FACE, COR: BRANCO.	97,00	UN			
109	PAPEL CREPOM COR VARIADA - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM CELULOSE VEGETAL, DEVE SER LEVE, FLEXIVEL E COM SUPERFICIE RUGOSA, DIMENSOES APROXIMADAS: 48 CM X 2 METROS, OPCOES DE CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, BRANCO, PRETO, MARROM, VERMELHO, ROSA, LILAS - A COR SERA DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	1.561,00	UN			
110	PAPEL EMBORRACHADO - E.V.A COR VARIADA - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO A PARTIR DE ETILENO VINIL ACETATO, ALTAMENTE MALEAVEL, ATOXICO, LAVAVEL, TEXTURA MACIA, DIMENSOES APROXIMADAS: 60 CM COMPRIMENTO, 40 CM LARGURA, ESPESURA: 4 CM, OPCOES DE CORES: BRANCO, PRETO, VERDE, AZUL, VERMELHO, AMARELO, ROSA, MARROM, LILAS - A COR SERA DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	4.141,00	UN			
111	PAPEL EMBORRACHADO - E.V.A ESTAMPADO - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO A PARTIR DE ETILENO VINIL ACETATO, ALTAMENTE MALEAVEL, ATOXICO, LAVAVEL, TEXTURA MACIA, DIMENSOES APROXIMADAS: 60 CM COMPRIMENTO, 40 CM LARGURA, 4 CM DE ESPESURA, OPCOES DE ESTAMPA: SERA DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	3.344,00	UN			
112	PAPEL EMBORRACHADO - E.V.A GLITERIZADO COR VARIADA - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO A PARTIR DE ETILENO VINIL ACETATO, ALTAMENTE MALEAVEL, ATOXICO, LAVAVEL, COM BRILHO INTENSO GLITERIZADO NA FRENTE E TEXTURA MACIA E EMBORRACHADO NO VERSO, DIMENSOES APROXIMADAS: 60 CM COMPRIMENTO X 40 CM LARGURA X ESPESURA: 2 CM, OPCOES DE CORES: PRATA, DOURADO, VERDE, AZUL, VERMELHO, AMARELO, ROSA, MARROM - A COR SERA DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	3.624,00	UN			



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
Assessoria de Licitações
Praça Louis Ensck, 64, 2º Andar – Sala 219 – Centro – Coronel Fabriciano/ MG
Tel.: (31) 3406-7540 / 3406-7452 - E-mail: licitacao@fabriciano.mg.gov.br

113	PAPEL FANTASIA COR VARIADA - ESPECIFICACOES: PROZUDIDO EM CELULOSE VEGETAL, ATOXICO, NAO TRANSFERE COR, GRAMATURA: 50 G/M², MEDIDAS APROXIMADAS: 50 CM X 66 CM.	1.414,00	UN			
114	PAPEL LAMINADO COR VARIADA - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM CELULOSE VEGETAL, SUPERFICIE LAMINADA COM BRILHO ESPELHADO INTENSO E VERSO BRANCO FOSCO, DIMENSOES APROXIMADAS: 60 CM COMPRIMENTO X 48 CM LARGURA, GRAMATURA: 60 G/M², OPCOES DE CORES: PRATA, DOURADO, VERMELHO, AZUL, VERDE, ROSA, AMARELO - A COR SERA DETERMINADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	1.231,00	UN			
115	PAPEL PARA DOBRADURA TAMANHO A4 CORES SORTIDAS - PACOTE 48 FOLHAS - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM CELULOSE VEGETAL TIPO OFFSET, GRAMATURA 75 G/M², PACOTE DEVE CONTER PELO MENOS 6 COMBINACOES DE CORES SORTIDAS.	2.000,00	UN			
AMPLA CONCORRENCIA						
116	PAPEL PARA IMPRESSAO A4 - PACOTE COM 500 UNIDADES - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM PAPEL 100% RECICLAVEL, TIPO: SULFITE, TAMANHO: 297 X 210 MM, GRAMATURA: 75 G, M2, ALVURA: EXTRA BRANCO, PH ALCALINO, EMBALAGEM COM REVESTIMENTO BOPP (PLASTICO POLIPROPILENO BIORIENTADO) COM CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE MANEJO FLORESTAL.	18.964,00	PC			
COTA RESERVADA						
117	PAPEL PARA IMPRESSAO A4 - PACOTE COM 500 UNIDADES - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM PAPEL 100% RECICLAVEL, TIPO: SULFITE, TAMANHO: 297 X 210 MM, GRAMATURA: 75 G, M2, ALVURA: EXTRA BRANCO, PH ALCALINO, EMBALAGEM COM REVESTIMENTO BOPP (PLASTICO POLIPROPILENO BIORIENTADO) COM CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE MANEJO FLORESTAL.	6.321,00	PC			
ITENS EXCLUSIVOS						
118	PAPEL SEDA COR VARIADA - ESPECIFICACOES: PRODUZIDA EM CELULOSE VEGETAL, DIMENSOES APROXIMADAS: 60 CM COMPRIMENTO X 48 CM DE LARGURA, GRAMATURA: 18 G/M², OPCOES DE CORES: VERDE, AMARELO, AZUL, LARANJA, VERMELHO, ROSA, BRANCO E PRETO - A COR SERA DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	1.176,00	UN			
119	PASTA ABA ELASTICO INCOLOR - ESPECIFICACOES: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO OU PVC TRANSLUCIDO, ATOXICO, DIMENSOES APROXIMADAS: 332 MM X 232 MM ESPESSURA: 0,35 MM, ELASTICO NA COR BRANCA.	2.595,00	UN			
120	PASTA CARTAO DUPLEX COM GRAMPO - COR PRETA - ESPECIFICACOES: PRODUZIDA EM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 250 G/M², DIMENSOES APROXIMADAS: 255 MM LARGURA X 350 MM ALTURA X 75 MM LOMBADA.	3.642,00	UN			
121	PASTA CARTAO MARMORIZADO TIPO SUSPENSA - COR PARDA - ESPECIFICACOES: PRODUZIDA EM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 350 G/M², ESTRUTURA: DEVE POSSUIR VARAO DUPLO DE PLASTICO PARA FIXACAO E FUROS CENTRAIS PARA VENTILACAO E MANUSEIO, VISOR REMOVIVEL DE POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE, DIMENSOES APROXIMADAS: 365 MM LARGURA X 240 MM ALTURA X LOMBADA: 45 MM.	5.334,00	UN			
122	PASTA CARTAO TRIPLEX TIPO DOBRADA - COR VERDE - ESPECIFICACOES: PRODUZIDA EM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 280 G/M², DIMENSOES APROXIMADAS: 236 MM X 343 MM.	70,00	UN			
123	PASTA CATALOGO 100 SACOS PLASTICOS - COR PRETA - ESPECIFICACOES: PRODUZIDA EM CELULOSE VEGETAL TIPO PAPELAO REVESTIDO DE PVC FOSCO, GRAMATURA: 250 G/M², DEVE POSSUIR PRENDEDOR INTERNO E COLCHETE LATONADO, DIMENSOES APROXIMADAS: 245 MM LARGURA X 335 MM ALTURA.	1.155,00	UN			
124	PASTA CLASSIFICADORA EM CARTAO DUPLO - COR AZUL - ESPECIFICACOES: PRODUZIDA EM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 480 G/M², DIMENSOES APROXIMADAS: 230 MM LARGURA X 225 MM ALTURA, DEVE SER PLASTIFICADA E POSSUIR PRENDEDOR PLASTICO FIXADO.	90,00	UN			
125	PASTA PLASTICA COM CANALETA INCOLOR - ESPECIFICACOES: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO COM TEXTURA LISA, DIMENSOES APROXIMADAS: 230 MM X 301 MM.	405,00	UN			



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Assessoria de Licitações
Praça Louis Ensck, 64, 2º Andar – Sala 219 – Centro – Coronel Fabriciano/ MG
Tel.: (31) 3406-7540 / 3406-7452 - E-mail: licitacao@fabriciano.mg.gov.br

126	PASTA REGISTRADORA AZ LOMBO LARGO - COR PRETA - ESPECIFICACOES: DEVE POSSUI MECANISMO DE ALAVANCA QUE PERMITE FECHAR E ABRIR OS ARCOS, ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA PARA IDENTIFICACAO VISUAL DOS DOCUMENTOS, COM CANTONEIRAS DE PROTECAO DE METAL, DIMENSOES APROXIMADAS: 28,5 CM X 31,5 CM X 7,3CM X ESPESSURA DE 1,7 MM A 2,0 MM.	428,00	UN			
127	PASTA SANFONADA INCOLOR - ESPECIFICACOES: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO OU PVC TRANSLUCIDO, DEVE POSSUIR 12 DIVISORIAS EXPANSIVEIS, DEVE VIR COM COM VISORES E ABAS PARA IDENTIFICACAO, SISTEMA DE FECHAMENTO COM ELASTICO, DIMENSOES APROXIMADAS: 390 MM LARGURA X 280 MM ALTURA.	142,00	UN			
128	PERFURADOR CAPACIDADE 30 FOLHAS - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM ACO, DEVE POSSUIR APOIO PLASTICO, QUANTIDADE DE PINOS PARA PERFURACAO: 2 PINOS COM ACIONAMENTO EM MOLA, DIAMETRO DO FURO: 6 MM, DISTANCIA ENTRE OS FUIROS: 80 MM, DEVE POSSUIR MARGINADOR.	155,00	UN			
129	PERFURADOR CAPACIDADE 60 FOLHAS - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM ACO, DEVE POSSUIR APOIO PLASTICO, QUANTIDADE DE PINOS PARA PERFURACAO: 2 PINOS COM ACIONAMENTO EM MOLA, DIAMETRO DO FURO: 6 MM, DISTANCIA ENTRE OS FUIROS: 80 MM, DEVE POSSUIR MARGINADOR.	131,00	UN			
130	PILHA GRANDE MODELO D NAO RECARREGAVEL - PACOTE 2 UNIDADES - ESPECIFICACOES: SISTEMA ELETROQUIMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5 V.	285,00	PC			
131	PILHA MEDIA MODELO C NAO RECARREGAVEL - PACOTE 2 UNIDADES - ESPECIFICACOES: SISTEMA ELETROQUIMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5 V.	450,00	PC			
126	PILHA MODELO 23A NÃO RECARREGAVEL- PACOTE 1 UNIDADE - ESPECIFICACOES: SISTEMA ELETROQUIMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 12V.	186,00	PC			
132	PILHA PALITO MODELO AAA NAO RECARREGAVEL - PACOTE 2 UNIDADES - ESPECIFICACOES: SISTEMA ELETROQUIMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5 V.	2.342,00	PC			
133	PILHA PEQUENA MODELO AA NAO RECARREGAVEL - PACOTE COM 2 UNIDADES - ESPECIFICACOES: SISTEMA ELETROQUIMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5 V.	1.877,00	PC			
134	PINCEL ATOMICO - COR AZUL - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM PLASTICO RECICLADO, TIPO PONTA: FELTRO, DESCARTAVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL, ESPESSURA DE ESCRITA: 2,0 MM.	3.720,00	UN			
135	PINCEL ATOMICO - COR PRETA - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM PLASTICO RECICLADO, TIPO PONTA: FELTRO, DESCARTAVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL, ESPESSURA DE ESCRITA: 2,0 MM.	3.665,00	UN			
136	PINCEL ATOMICO - COR VERMELHO - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM PLASTICO RECICLADO, TIPO PONTA: FELTRO, DESCARTAVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL, ESPESSURA DE ESCRITA: 2,0 MM.	3.361,00	UN			
137	PINCEL QUADRO BRANCO NAO RECARREGAVEL - COR AZUL - ESPECIFICACOES: PONTA REDONDA DE POLIESTER 6,0 MM, LARGURA DA ESCRITA 2,3 MM, TINTA ESPECIAL QUE APAGA FACILMENTE COM USO DE APAGADOR OU FLANELA, COMPRIMENTO MINIMO 18 CM, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	2.639,00	UN			
138	PINCEL QUADRO BRANCO NAO RECARREGAVEL - COR PRETO - ESPECIFICACOES: PONTA REDONDA DE POLIESTER 6,0 MM, LARGURA DA ESCRITA 2,3 MM, TINTA ESPECIAL QUE APAGA FACILMENTE COM USO DE APAGADOR OU FLANELA, COMPRIMENTO MINIMO 18 CM, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	2.639,00	UN			
139	PINCEL QUADRO BRANCO NAO RECARREGAVEL - COR VERMELHA - ESPECIFICACOES: PONTA REDONDA DE POLIESTER 6,0 MM, LARGURA DA ESCRITA 2,3 MM, TINTA ESPECIAL QUE APAGA FACILMENTE COM USO DE APAGADOR OU FLANELA, COMPRIMENTO MINIMO 18 CM, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	2.505,00	UN			
140	PISTOLA APLICADO DE COLA QUENTA BASTAO 11 MM - ESPECIFICACOES: COM GATILHO BIVOLT 110/220 VOLTS, POTENCIA: 60 WATTS, CONTROLE ANTI-GOTEJAMENTO PARA APLICACOES LIMPAS.	774,00	UN			



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
Assessoria de Licitações
Praça Louis Ensck, 64, 2º Andar – Sala 219 – Centro – Coronel Fabriciano/ MG
Tel.: (31) 3406-7540 / 3406-7452 - E-mail: licitacao@fabriciano.mg.gov.br

141	PISTOLA APLICADO DE COLA QUENTA BASTAO 7,5 MM - ESPECIFICACOES: COM GATILHO BIVOLT 110/220 VOLTS, POTENCIA: 60 WATTS, CONTROLE ANTI-GOTEJAMENTO PARA APLICACOES LIMPAS.	781,00	UN			
142	PORTA CANETA E LAPIS ARAMADO - ESPECIFICACOES: FABRICADO EM METAL ARAMADO, PINTURA ELETROSTATICA EM PO COR PRETO, FORMATO QUADRADO, DIMENSOES APROXIMADAS: 10 CM x 9 CM x 9 CM (A x L x P), COM BORDAS ARREDONDADAS.	328,00	UN			
143	PRANCHETA PORTATIL - ESPECIFICACOES: PRODUZIDO EM ACRILICO TRANSLUCIDO, COM PRENDENDOR DE METAL NA PARTE SUPERIOR CENTRAL, DIMENSOES APROXIMADAS: 330 MM COMPRIMENTO X 230 MM LARGURA X 2 MM ESPESSURA.	1.080,00	UN			
144	PRENDENDOR PAPEL - ESPECIFICACOES: TIPO: MOLA 51 MM PRENDE ATE 50 FOLHAS - CAIXA COM 50 UNIDADES	249,00	CX			
145	QUADRO BRANCO - ESPECIFICACOES: MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 100CM X ALTURA 120 CM DEVE SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA MDF REVESTIDA DE MATERIAL LAMINADO MELAMINICO PROJETADO PARA ESCRITA COM MARCADORES ESPECIFICOS E APAGAVEIS A SECO, SUPERFICIE LISA TOTALMENTE BRANCA, MOLDURA FEITA DE ALUMINIO COM CANTONEIRAS DE PROTECAO.	33,00	UN			
146	REFIL TINTA PARA PINCEL ATOMICO COR AZUL - FRASCO 37 ML - ESPECIFICACOES: ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE.	18,00	UN			
147	REFIL TINTA PARA PINCEL ATOMICO COR PRETO - FRASCO 37 ML - ESPECIFICACOES: ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE.	18,00	UN			
148	REGUA ESCRITORIO COR CRISTAL - ESPECIFICACOES: PRODUZIDA EM ACRILICO TRANSPARENTE RIGIDO, COMPRIMENTO: 30 CM X LARGURA: 3,5 CM, GRADUACAO: EM CENTIMETRO E MILIMETRO.	724,00	UN			
AMPLA CONCORRENCIA						
150	T.N.T COR VARIADA - ROLO 50 METROS - ESPECIFICACOES: NAO TECIDO EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 40G/M², LARGURA PADRAO DE 1,40 METRO, MATERIAL LEVE, FLEXIVEL, RESISTENTE E DE FACIL MANUSEIO, ATOXICO, INODORO E DE BAIXO DESFIAMENTO, OPCOES DE CORES: BRANCO, PRETO, MARROM, VERDE, AZUL, AMARELO, ROSA, LARANJA, MARROM, VERMELHO, LILAS - A COR SERA DETERMINADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	704,00	RL			
COTA RESERVADA						
151	T.N.T COR VARIADA - ROLO 50 METROS - ESPECIFICACOES: NAO TECIDO EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 40G/M², LARGURA PADRAO DE 1,40 METRO, MATERIAL LEVE, FLEXIVEL, RESISTENTE E DE FACIL MANUSEIO, ATOXICO, INODORO E DE BAIXO DESFIAMENTO, OPCOES DE CORES: BRANCO, PRETO, MARROM, VERDE, AZUL, AMARELO, ROSA, LARANJA, MARROM, VERMELHO, LILAS - A COR SERA DETERMINADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	234,00	RL			
ITENS EXCLUSIVOS						
152	TECIDO ALGODAO TIPO CHITA - ESPECIFICACOES: 100% ALGODAO, LAVAVEL, NAO SOLTA TINTA, DIMENSOES APROXIMADAS: 1,40 METROS LARGURA, ESTAMPAS VARIADAS - SERA DETERMINADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	146,00	MT			
153	TESOURA 21 CM - ESPECIFICACOES: PRODUZIDA EM ACO INOXIDAVEL, CABO ANATOMICO DE PLASTICO, DIMENSOES APROXIMADAS: 21 CM DE COMPRIMENTO.	665,00	UN			
154	TESOURA ESCOLAR 15 CM - ESPECIFICACOES: PRODUZIDA EM ACO INOXIDAVEL, CABO ANATOMICO DE PLASTICO, PONTA ARREDONDADA, DIMENSOES APROXIMADAS: 15 CM DE COMPRIMENTO.	415,00	UN			
155	TESOURA PARA PICOTAR - ESPECIFICACOES: PRODUZIDA EM ACO INOXIDAVEL COM LÂMINA SERRILHADAS, CABO ANATOMICO DE PLASTICO, DIMENSOES APROXIMADAS: 24,1 CM DE COMPRIMENTO E 9,5 POLEGADAS.	37,00	UN			
156	TINTA GUACHE CORES VARIADAS - CAIXA 6 UNIDADES - ESPECIFICACOES: DEVE SER PRODUZIDA EM TINTA A BASE DE ÁGUA, TEXTURA CREMOSA, LAVAVEL, ATOXICA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, CONJUNTO DEVE VIR COM 6 FRASCOS DE 30 ML CADA NAS CORES PRIMARIAS, FRASCO COM TAMPA DE ROSCA E BOCA LARGA. PARAMETROS INDICATIVOS DE QUALIDADE: ACRILEX,	27,00	CX			



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
Assessoria de Licitações
Praça Louis Ensck, 64, 2º Andar – Sala 219 – Centro – Coronel Fabriciano/ MG
Tel.: (31) 3406-7540 / 3406-7452 - E-mail: licitacao@fabriciano.mg.gov.br

	GIOTTO, LEONORA .					
157	TINTA GUACHE CORES VARIADAS - FRASCO 250 ML - ESPECIFICACOES: DEVE SER PRODUZIDA EM TINTA A BASE DE ÁGUA, TEXTURA CREMOSA, LAVAVEL, ATOXICA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, FRASCO COM TAMP A DE ROSCA E BOCA LARGA, OPCOES DE CORES: PRETO, MARROM, AMARELO, VERDE, ROSA AZUL, VEMELHO, LARANJA, BRANCO - A COR SERA DETERMIADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. PARAMETROS INDICATIVOS DE QUALIDADE: ACRILEX, GIOTTO, LEONORA .	5.115,00	UN			
158	TINTA PARA CARIMBO COR AZUL - FRASCO 25 ML - ESPECIFICACOES: DEVE SER PRODUZIDA EM TINTA A BASE DE ÁGUA, TEXTURA LIQUIDA, ATOXICA, FRASCO DEVE VIR COM BICO APLICADOR.	97,00	UN			
159	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA - FRASCO 25 ML - ESPECIFICACOES: DEVE SER PRODUZIDA EM TINTA A BASE DE ÁGUA, TEXTURA LIQUIDA, ATOXICA, FRASCO DEVE VIR COM BICO APLICADOR.	227,00	UN			
160	TINTA PARA PINTURA FACIAL - CAIXA 6 UNIDADES - ESPECIFICACOES: DEVE SER PRODUZIDA EM TINTA A BASE DE ÁGUA, TEXTURA CREMOSA, LAVAVEL, ATOXICA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, CONJUNTO DEVE VIR COM 6 FRASCOS DE 15 ML CADA NAS CORES PRIMARIAS, FRASCO COM TAMP A DE ROSCA E BOCA LARGA.	21,00	CX			
VALOR GLOBAL						

Observação: Declaro expressamente que nos preços cotados estarão inclusos os impostos, taxas, fretes e as despesas decorrentes do fornecimento, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

Validade da proposta: 60(sessenta) dias.

Dados para pagamentos:

Código Bancário: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Data: ____/____/____

Assinatura Representante Legal



ANEXO III – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico n.º 066/2026 - Registro de Preços n.º 033/2026 – Processo de Compra n.º 209/2026

O Município de Coronel Fabriciano, com sede na Praça Dr. Louis Ensck n.º 64, Centro em Coronel Fabriciano/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 19.875.046/0001-82, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **SADI LUCCA**, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico n.º 066/2026, Registro de Preços n.º 033/2026, publicado no de/...../2026, Processo Licitatório n.º XXX/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto n.º 11.462/23, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente, para manutenção de todas as Secretarias de Governança do Município de Coronel Fabriciano/MG, tendo como fonte de receita: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal, Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Estadual e Recursos não Vinculados de Impostos

1.2. Constitui anexo desta Ata:
Anexo I – Proposta Readequada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as constantes do Anexo I – Proposta Readequada, desta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 11.462/23.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei de Licitações n.º 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou



5.9.2. a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto n.º 11.462/23), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto n.º 11.462/23).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21, nos termos do art. 12, §1º do Decreto n.º 11.462/23.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Coronel Fabriciano/MG,.....de de 2026.

SADI LUCCA
Prefeito

PAULO VALADARES DA SILVA
Agente de Contratação

Sr. (a) xxxxxxxx – representante legal da NOME DA EMPRESA (RAZÃO SOCIAL) _____